

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



ANO XXI - Nº 152

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

	PÁGINA
SEÇÃO I	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6057
SECRETARIA DE GOVERNO	6058
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6060
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6062
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6062
SECRETARIA DE TRABALHO	6062
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6063
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6063
VICE-GOVERNADORIA	6064
CASA MILITAR	6064
SECRETARIA DE GOVERNO	6065
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6067
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6068
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6069
SECRETARIA DE SAÚDE	6071
SECRETARIA DE OBRAS	6072
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6073
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6073
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6073
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6073
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6074
SECRETARIA DE TRABALHO	6074
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6074
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6075
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	6076
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6078
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6079
SECRETARIA DE SAÚDE	6079
SECRETARIA DE OBRAS	6079
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	6081
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6082
SECRETARIA DE TURISMO	6082
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6082
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6082
INEDITORIAIS	6083
ÍNDICE	6083

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.509, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Agosto de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA	V A L O R	
		DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000
150820495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.000.000
150820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	2.000.000	2.000.000
00663/001 -200035				TOTAL	2.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA	V A L O R	
		DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.000.000
030070021.2010.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	2.000.000	2.000.000
00663/002 -200042				TOTAL	2.000.000

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:
SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

DECRETO Nº 18.510, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006301/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Agosto de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
		FONTE		TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
(200101/00001)	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
160070021.2051	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
160070021.2051.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	000	10.000	20.000
		34.90.33	000	10.000	20.000
00660/001 -200035				TOTAL	20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
		FONTE		TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
(200101/00001)	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
160800537.1418	PORTO SECO				20.000
160800537.1418.0001	PORTO SECO	45.90.51	000	20.000	20.000
00660/002 -200042				TOTAL	20.000

DECRETO Nº 18.511, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

Constitui Comissão Especial de Licitação da Loteria Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei nº 1.176, de 29 de julho de 1996, e ainda o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Licitação para analisar e julgar as propostas de exploração, mediante concessão de uso, da Loteria Social do Distrito Federal.

§ 1º A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I - MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO, da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

II - SUZANA GOMES DE ALMEIDA, do Banco de Brasília S/A;

III - LUIZ AVELINO PERES NETO, da Secretaria da Criança e Assistência Social;

IV - PACÍFICO MENDES DA COSTA, Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União/ SINDILEGIS;

V - VAGNER GONÇALVES BENCK DE JESUS - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central/ CODEPLAN.

§ 2º A Comissão Especial de Licitação será assessorada juridicamente pelo Procurador do Distrito Federal, OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Agosto de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.512, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

Institui a Carteira de Identidade Funcional dos membros do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional para os membros do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN, que será expedida de acordo com as disposições deste Decreto.

Art. 2º Da Carteira de Identidade Funcional a que se refere o artigo anterior, válida em todo Território Nacional, confeccionada em papel apergaminhado, 75g/m², conforme o modelo constante do anexo deste Decreto, constarão:

I - no averso:

- o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- o título: "Distrito Federal";
- os subtítulos: "Secretaria de Governo" e "Conselho de Entorpecentes do DF";
- número de ordem e do registro geral do Distrito Federal;
- nome, filiação, função e mandato;
- foto 3x4 cm;

II - no verso:

- a expressão: "O portador integra o Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, devendo as autoridades prestar-lhe todo apoio e auxílio necessário ao desempenho de suas atribuições";
- impressão datiloscópica;
- assinaturas do Portador e do Presidente do Conselho;
- data e local de emissão;

Art. 3º A Carteira de Identidade Funcional terá a validade do mandato do portador, e será processada e entregue pelo Conselho de Entorpecentes, responsável pela guarda e controle dos impressos.

Art. 4º O processamento e confecção da Carteira de Identidade Funcional serão precedidos de solicitação do Presidente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 5º Nos casos de dispensa, término ou perda de mandato, o portador é obrigado a devolver a Carteira de Identidade Funcional ao Conselho de entorpecentes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Agosto de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.006.246/97
INTERESSADO : TELEGRANFAX-Telecomunicações e Comércio Ltda
ASSUNTO : Dispensa de Licitação



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Em cumprimento ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da firma TELEGRANFAX-Telecomunicação e Comercio Ltda, no valorde R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesa com execução de remanejamento de um transceptor de fac-símil le, bem como, autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Em penho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 6 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 134.000.877/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
 ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 181/97 no valor de R\$ 16.301,53 (dezesseis mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.010/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 170/97 no valor de R\$ 7.128,50 (sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), em favor do BRB - Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.738/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL - APARELHO TELEFÔNICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 221/97 no valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), em favor da TELECOM - Teleinformática Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.011/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 017/97 no valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.376/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 139/97 no valor de R\$ 1.813,00 (um mil, oitocentos e treze reais), em favor do BRB - Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.006.203/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : LOCAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SIGRE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Notas de Empenho nº 148/97 e 357/97 no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), em favor da CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento Planalto.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

Minha escola é a melhor.

Brasília tem o melhor ensino público do País.

O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Educação em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 300-DAT/SUREC/SEFP, DE 28 DE JULHO DE 1997

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 56, I e II, do Decreto nº 16.106/94, de 30/11/94, na Ordem de Serviço nº 096/95 de 11/09/95 e o constante no processo nº 042.000.220/97,

DECLARA:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS DE TAGUATINGA S/A, inscrita no CF/DF sob o nº 07.315.303/001-70, autorizada a compensar R\$ 31.963,28 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) relativo ao ICMS recolhido a maior, com o ICMS e/ou ISS devido nos meses subsequentes ao da publicação deste ato.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 150, de 7.8.97, pag. 5977.

ATO DECLARATÓRIO Nº 316-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 48/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.009844/97, declara:

Junto à COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que ROMINA VILELE DE MAGALHÃES, CPF nº 585.319.391-00, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de agosto de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 317-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 48/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.009653/97, declara:

Junto à JORLAN CONCESSIONÁRIO CHEVROLET, que RENATA VIEIRA MARINO, CPF nº 611.441.261-34, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de agosto de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 318-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 48/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010437/97, declara:

Junto à ORCA VEÍCULOS LTDA, que MARIA EDNEI DA SILVA, CPF nº 113.240.151-87, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de agosto de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 319-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base

no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 48/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010965/97, declara:

Junto à JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPOR. E COMÉRCIO, que SUELY CHAVES E SILVA, CPF nº 144.389.761-20, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de agosto de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 320-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 48/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010685/97, declara:

Junto à EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, que LUCIANA BARROSO ALVES, CPF nº 220.614.283-04, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de agosto de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 321-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 48/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010662/97, declara:

Junto à JORLAN S/A - VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPOR. E COMÉRCIO, que ELIOENAI DORNELLES ALVES, CPF nº 195.105.510-15, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de agosto de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 322-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Não-Incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 12.796/90 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002690/90, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitentes: HÉLIO MARCOS PENNA BELTRÃO e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES COUTINHO BELTRÃO.

Adquirente : CHRISTY PARTICIPAÇÕES LTDA.

Imóvel : MUDB/SUL CONJ 6, LOTE 5 e MSPW CONJ 523, LOTE 8, BRASÍLIA.

Natureza da transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 323-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010763/97, declara:

JOHANN CHRISTOF KUCHEMANN, perito de cooperação técnica da EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1997, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/QUANTUM, Chassi 9BWZZ331VP022252, placa JKC-1456, lembrando que o benefício deverá

ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 6 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 040.000346/97.
INTERESSADO : ANTÔNIO GOMES DAMASCENO.
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de IPTU em relação ao imóvel localizado na Q 11, LOTE 69, SETOR LESTE, GAMA, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.000347/97.
INTERESSADO : DIONÍSIA LOPES SALOMÃO.
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de IPTU em relação ao imóvel localizado na Q 18, LOTE 111, SETOR LESTE, GAMA, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.004088/97.
INTERESSADO : ARNALDO MARTINS DE FIGUEIREDO.
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de IPTU em relação ao imóvel localizado no SCH/S SQ 410, BL C, AP 302, BRASÍLIA, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 21/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, no Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01-Pagamento indevido referente ao débito inscrito em Dívida Ativa CDA nº 06265200, no valor de R\$ 957,58, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Tsukasa Saiki, CPF nº 032606151-71 (processo nº 040.016.031/96).

02-Retenção indevida de ISS efetuada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, durante os meses de janeiro, fevereiro e abril de 1996, no valor de R\$ 471,48, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de agosto de 1997, pela firma SYNC Teleprocessamento e Informática Ltda., CF/DF nº 07324667/001-67 (processo nº 043.001.381/96).

03-Pagamento referente a pedido de parcelamento de débito indeferido, no valor de R\$ 28,75, com o débito de IPTU-93 do imóvel de inscrição nº 15113027, inscrito em Dívida Ativa - CDA nº 06427570 (processo nº 045.000.174/97).

04-Pagamento a maior do IPVA/97 do veículo de placa JEH 2963, no valor de R\$ 1.400,81, com débitos parcelados em nome de Carlos Henrique Matias da Paz, CPF nº 038658601-25 (processo nº 040.006.950/97).

05-Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU/TLP/97 do imóvel de inscrição nº 22062203, no valor de R\$ 62,06, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maurides Machado Borges, CPF nº 009301131-87 (processo nº 042.000.218/97).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 5 de agosto de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.008.038/97	Marcos Ferreira Tartuque Filho	IPVA	207,53
040.008.434/97	Marcelo Affonso Gomes	IPVA	151,48
040.008.285/97	João Alves Nunes	IPVA	203,67
040.007.596/97	Sandra Regina Maranhas Meyer	IPVA	167,15
040.008.279/97	Mariluz Araujo Granja e Barros	IPVA	200,33
040.008.301/97	Frederico Augusto Bastos	IPVA	144,62
040.008.345/97	Augusto José Ferrari Côrtes	IPVA	132,83
040.007.702/97	Francisco Avelar Ferreira	IPVA	210,99
040.008.470/97	Waneide Romão Junqueira	IPVA	129,29
040.008.044/97	José Valder Nogueira	IPVA	189,33
040.008.421/97	Conpecil Const. Proj. Com. Ind. Ltda	IPVA	179,81
040.007.717/97	Irmãos Gravia Ltda	IPVA	481,34
040.008.284/97	Maria Helena Veronese Rodrigues	IPVA	200,31
040.008.263/97	Almiro Machado dos Santos	IPVA	80,78
040.008.300/97	Sueli Aparecida de A. Casella	IPVA	225,46
040.005.457/97	Áurea Araújo	IPVA	87,43
040.007.837/97	Sten Serv. Tec. Eng. Ltda	IPVA	130,80
040.007.785/97	Francisco Moreno Mohedano	IPVA	36,18
040.007.636/97	Eduardo Sérgio Quiles Ribeiro	IPVA	200,33

040.008.508/97	Fábio Lenza	IPVA	322,79
040.007.720/97	Milton de Carvalho	IPVA	90,78
040.006.993/97	Walderez Maria Duarte Dias	IPVA	200,33
040.008.418/97	Ivan Bailão	IPVA	116,71
040.008.288/97	Antônio Lceu Gomes de Oliveira	IPVA	90,78
040.007.818/97	Renato Maranhão Moreira	IPVA	101,33
040.008.341/97	José Amaral Caldeira	IPVA	49,17
040.008.404/97	Décio Fernandes Guimarães Neto	IPVA	200,33
040.007.846/97	José Roseno da Silva	IPVA	46,96
040.006.834/97	Maria Regina de Mattos Rincon	IPVA	200,33
040.007.559/97	Nair Prunk	IPVA	58,37
040.007.823/97	Ednalva Lima Freire de Carvalho	IPVA	200,33
040.007.709/97	Eliana Rigotto Lazzarini	IPVA	108,88
040.008.360/97	Lázaro Felipe da Silveira	IPVA	207,53
040.007.506/97	Elenice Olímpia Aguiar Damiani	IPVA	129,36
040.007.594/97	Claudio da Costa Vargas	IPVA	200,33
040.007.595/97	Creusa Correia Moita	IPVA	151,49

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.007.069/97	Marcelo Luís C. R. de Oliveira	IPVA	200,33
040.008.433/97	Teresinha Xavier de Sá	IPVA	200,33
040.007.301/97	Dario Pereira de Faria	IPVA	31,35
040.007.660/97	Monica Lucia Silva de Oliveira	IPVA	86,33
040.007.141/97	Teófanos Araújo Acioli	IPVA	203,67
040.007.771/97	Alair de Assunção Naves	IPVA	200,33
040.007.839/97	Paulo Roberto de Oliveira	IPVA	103,46
040.008.283/97	Dinhai de Brito Moreira	IPVA	216,40
040.008.359/97	Harley Angelo de Moraes	IPVA	200,33
040.008.435/97	Yara de Abreu	IPVA	90,79
040.007.835/97	Maria Lucia Viana	IPVA	389,07
040.007.824/97	Marcelino Barbosa da Silva	IPVA	395,56
040.007.830/97	Antonio Alberto Pinheiro	IPVA	200,33
040.007.587/97	Sergio Armando X. C. de Albuquerque	IPVA	78,79
040.007.716/97	Zenilda Lerback	IPVA	46,97
040.008.609/97	Afonso de Melo Menezes Júnior	IPVA	221,05
040.007.620/97	Rubens Edmar Krauss Ribeiro	IPVA	203,67
040.007.524/97	Moacyr Montella	IPVA	322,79
040.011.629/96	Arte Capital	IPTU/TLP	1.669,94
040.001.804/96	Gisayde Avelar Brandão Naves	IPVA	47,65
040.004.496/97	Randesley Afonso	IPTU/TLP	185,99
040.008.427/97	Fernanda de Moura Brandão	IPVA	77,74
040.001.635/97	Raimundo Nonato Almeida Machado	Débito Inscrito em Outras Receitas	110,65
040.007.321/97	José Carlos Ferraz	IPVA	126,60
040.005.469/97	Maria Lucia Leite de Paula	IPVA	48,75
040.006.618/97	Manoel Messias de Oliveira Filho	IPVA	242,07
040.007.052/97	Lindolfo de Sousa Filho	IPVA	327,91
040.006.609/97	Anderson de Oliveira Pessoa	IPVA	49,82
040.008.299/97	João Roberto Dolabella	IPVA	140,62
040.008.274/97	João Isaias Pereira	IPVA	389,05
040.008.371/97	Roberto Brito Fernandes	IPVA	155,61
040.007.763/97	João Alberto Pincovscy	IPVA	242,08
040.007.603/97	Rosana M. Negreiros Falcão de Souza	IPVA	129,36
040.008.517/97	Cristina Cascaes Sabino	IPVA	97,08
040.008.339/97	Raul Pitton Barreto Neto	IPVA	44,23
040.007.193/97	Renan Custódio do Nascimento	IPVA	200,33

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.007.641/97	Celso do Amaral Mello	IPVA	88,65
040.007.502/97	Janete de Almeida Guina	IPVA	83,63
040.008.824/97	Sten Serv. Tec. de Eng. SC Ltda	IPVA	151,48
040.008.677/97	Golden Dolphin Const. Com. e Ind. Ltda	IPVA	90,79
040.008.742/97	Angela Maria Peixoto Normando	IPVA	79,87
040.007.750/97	Ángelo Roncalli Alvares da Silva	IPVA	200,33
040.007.847/97	Liliane Ramalho Henrique	IPVA	78,79
040.008.287/97	Ezildo Correia	IPVA	88,65
040.009.241/97	Elmo de Castro	IPVA	44,33
040.008.822/97	Mario Gardino	IPVA	27,55
040.008.060/97	Paulo de Tarso Braz Lucas	IPVA	200,33
040.007.817/97	Moacir Araújo Machado Dias Filho	IPVA	200,31
040.008.292/97	Maria das Graças Costa	IPVA	389,07
040.008.817/97	Maraiza V. de B. Portocarrero	IPVA	417,14
040.008.615/97	Lucia Maria Guimarães Lossio	IPVA	155,61
040.008.594/97	Luiz Arnaldo Peixoto	IPVA	207,53
040.008.051/97	Maria Abadia Alves Cardoso	IPVA	200,33
040.008.598/97	Mariulda Tsunelo Yamaguti	IPVA	43,14
040.008.495/97	Ludmila Lavocat Galvão	IPVA	203,67
040.008.042/97	Lucy Helena Prado Porto	IPVA	200,33
040.008.054/97	Maria Cristina Cachenski Brito	IPVA	200,33
040.007.774/97	Sileimann Kalil Botelho	IPVA	200,33
040.008.361/97	Celina da Silva Perrucho	IPVA	80,90
040.008.374/97	Katia Pinto de Amorim	IPVA	122,87
040.007.618/97	Antonio Hugo Castelo Branco Sampaio	IPVA	200,33
040.007.324/97	Gonçalo Feitosa Dias	IPVA	200,33
040.008.297/97	Heloisa Cals Dolabella	IPVA	113,66
040.004.886/97	João Severino da Silva	IPTU/TLP	40,18
040.001.781/97	Divina Pereira	IPTU	5,22
047.000.219/96	Sync Teleprocessamento e Inf. Ltda	Taxa de Fiscalização de Obras	126,36
040.006.831/97	Manoel Etelvino da Cunha Neto	IPVA	132,83
040.007.593/97	José Carlos Amorim	IPVA	151,49
040.008.276/97	Luiz Carlos Gomes da Rocha	IPVA	90,78
040.007.588/97	Josinete Barros de Freitas	IPVA	200,33

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.008.504/97	Fernando Lobão Cardoso	IPVA	206,36
040.007.793/97	Sakon Katsiza	IPVA	155,59
040.008.280/97	César Roberto de Macêdo Lima	IPVA	200,33
040.007.845/97	Luiz Paulo Feliciano de Lima	IPVA	90,79
040.008.289/97	Cristiane Maria de Sousa	IPVA	48,14
040.007.773/97	Marcelo Morgado	IPVA	200,33
040.007.529/97	Alfredo Franzoi	IPVA	37,64
040.008.494/97	Maria Lenir Ávila Zymler	IPVA	200,31
040.003.534/97	Nancy Margarete do Nascimento	IPTU/TLP	49,32
040.004.910/97	Antonio Jarbas Rodrigues	IPVA	100,86
040.009.353/97	Januário Farias de Araújo	IPVA	45,20
040.008.581/97	Marlene Ribeiro de Castro	IPVA	876,70
040.008.235/97	Guilherme Pereira da Silva	IPVA	457,99
040.008.686/97	Raimundo Nonato da Silva	IPVA	52,37
040.009.046/97	Hélio Marcio Pimentel Coutinho	IPVA	63,22
040.008.588/97	Lourdes Machado Félix de Souza	IPVA	273,13
040.008.823/97	Leonardo Marotta Gardino	IPVA	27,53
040.007.616/97	Terezinha Alves Lassi	IPVA	154,02
040.007.784/97	Isa Aure dos Santos Viana	IPVA	206,15
040.008.734/97	Nathalia Zilah Papi Brasil	IPVA	151,49
040.008.298/97	João Roberto Dolabella	IPVA	126,60
040.008.576/97	Renato Minuzzo	IPVA	103,24
040.006.864/97	Aurenide Severina do Nascimento Carvalho	IPTU	5,36
040.004.147/97	Lindaura Gonçalves de Lima	IPTU	21,62
040.008.614/97	Marcelo Thiéle Pinheiro Lopes	IPVA	33,22
040.008.964/96	Helena Pereira de Andrade	IPTU	136,36
040.002.015/97	José Divino Peris dos Santos	IPTU	16,73
040.004.672/97	Antonio Ornilo da Paz	IPTU	22,81
040.002.699/97	Amilton Francisco	IPTU	129,48
040.004.285/97	Nidalva Neiva Ferreira	IPTU	28,30
040.001.344/97	Salvilina Barros Ferreira	IPTU/TLP	2,25

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.010679/97; INTERESSADO: TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/Divisão de Material, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor da TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da nota de empenho, por força do Decreto nº 17.954/96. Os recursos necessários estão alocados no Programa de Trabalho 08.007.0021.2138.0002, fonte (004), elemento de despesa 34.90.39.

A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso VIII Art. 24 da Lei 8.666/93.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 615, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1- Instituir o Sistema de Frequência de Pessoal - SFP, para a geração da Folha de Pagamento de Pessoal da Fundação Educacional do DF.
- 2- Definir a responsabilidade pela inclusão e conferência dos dados no SFP e encaminhamento destes para inserção no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SIGRE, nas datas estipuladas pela Divisão de Pessoal da FEDF, na forma abaixo especificada:
 - 2.1- No âmbito dos Estabelecimentos de Ensino, o Diretor daquela Unidade ou seu substituto legal.
 - 2.2- Nas demais Unidades da FEDF, o Diretor de Diretoria, Departamento, Divisão, Seção ou Centro, que possuam código de exercício no SIGRE, ou seu substituto legal.
- 3- Determinar que os responsáveis de que trata o item 2 destas normas recebam os Instrutores designados para a coleta dos dados necessários à implantação do Sistema de Frequência de Pessoal, na respectiva Unidade, quando de seu comparecimento à mesma e prestem todas as informações por eles solicitadas, conferindo-as e atestando-as.
 - 3.1- As informações prestadas, nos termos do item 3 e mensalmente no Sistema ora implantado, comporão a base de pagamento do servidor e qualquer dado falso será de inteira responsabilidade daquele que o informou, cabendo em caso de disfunções a apuração e penalidades devidas, à luz da legislação vigente, esclarecendo que o registro incorreto poderá causar prejuízo ao servidor ou aos cofres públicos.
- 4- Os Instrutores designados para a coleta de dados estarão sob a coordenação da Diretoria-Executiva, Divisão de Pessoal e Divisão de Informática da FEDF e do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação, que contarão com o apoio e supervisão da CODEPLAN.
- 5- Fica definido o período de 11/08/97 a 10/09/97 para a coleta dos dados e conclusão da implantação do Sistema de Frequência de Pessoal - SFP.
- 6- Caberá à Seção de Registro Financeiro da Divisão de Pessoal e Seção de Recursos Humanos de cada Divisão Regional de Ensino o repasse de informações e orientações referentes ao SFP aos responsáveis pelas Unidades que compõem a Rede Pública de Ensino, de forma a garantir o pleno funcionamento deste Sistema.
 - 6.1- Caberá ao responsável por cada Unidade da FEDF comparecer às reuniões de Treinamento, previamente marcadas pela Divisão de Pessoal ou Divisão Regional de Ensino, para os fins de que tratam estas normas, bem como solicitar auxílio para que sejam dirimidas todas as dúvidas acerca da matéria.
- 7- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 582, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro nos Artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF., a realizar exames em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.

Processo nº: 055004417/97

Nome: PATRÍCIA ALVES DE AZEVEDO
Clínica: CLÍNICA SANTA ISABEL LTDA

LUÍS RIOGI MIURA.

SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 30/07/97.

REUNIÃO DE 30/07/97

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Helio Soares De Avila	170.BT-03910/96	RIACHO FUNDO	700,00	APROVADO
Hilda Pires	170.BT-04073/96	TAGUATINGA	200,00	APROVADO
Francisca Silva Santos	170.BT-04637/96	SAMAMBAIA	300,00	APROVADO
Maria Do Amparo Silva Brito	170.BT-05540/96	GAMA	350,00	APROVADO
Maria Das Dores Do Espírito Santo Oliveira	170.BT-05800/96	GAMA	500,00	APROVADO
Maria Raimunda Fontinele Da Silva	170.BT-00066/97	SANTA MARIA	500,00	APROVADO
Demetina Rodrigues Da Silva	170.BT-00497/97	PLANALTINA	500,00	APROVADO
Olíndete De Santana Quinto	170.BT-00525/97	SAO SEBASTIAO	300,00	APROVADO
Sheila Maria Lemos Araujo	170.BT-00564/97	TAGUATINGA	500,00	APROVADO
Luzia Da Gloria Ribeiro	170.BT-00584/97	GAMA	400,00	APROVADO
Mariana Campos De Oliveira	170.BT-00615/97	TAGUATINGA	2.100,00	APROVADO
Clementina De Oliveira	170.BT-00631/97	TAGUATINGA	300,00	APROVADO
Francisca De Souza Franca	170.BT-00641/97	GAMA	1.200,00	APROVADO
Marlene De Oliveira Viveiros	170.BT-00644/97	TAGUATINGA	600,00	APROVADO
Maria Goreth Eloi Nunes	170.BT-00659/97	CEILANDIA	650,00	APROVADO
Mario Candido De Sousa	170.BT-00675/97	CEILANDIA	1.500,00	APROVADO
Wellington Luis Carvalho Marques	170.BT-00682/97	SANTA MARIA	1.000,00	APROVADO
Aprigio Epaminondas Da Silva	170.BT-00684/97	GAMA	1.500,00	APROVADO
Margarida Maria Da Silva Clementino	170.BT-00687/97	CEILANDIA	900,00	SOBRESTADO
Eunice Assuncao De Carvalho	170.BT-00698/97	CEILANDIA	450,00	APROVADO
Judite Oliveira Domicense	170.BT-00740/97	TAGUATINGA	700,00	APROVADO

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho; JOSÉ IVAM MAYER DE AQUINO, Representante da Ação da Cidadania e SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Representante do Banco de Brasília - BRB.

DELIBERAÇÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 06/08/97.

REUNIÃO DE 06/08/97

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Ricardo Costa Paz	170.BT-04277/96	VALPARAISO	2.743,99	SOBRESTADO
Celia Luciana Da Silva Cremones	170.BT-00550/97	TAGUATINGA	500,00	APROVADO
(*)Jovemalia Dos Santos Guimaraes	170.BT-00580/97	TAGUATINGA	2.559,60	APROVADO
Aparecida Pereira Da Silva	170.BT-00652/97	SAMAMBAIA	1.420,00	APROVADO
Domingas Cardoso Santos Vaz	170.BT-00669/97	CEILANDIA	1.100,00	APROVADO
Olendina Pereira Gomes	170.BT-00686/97	CEILANDIA	420,00	APROVADO
Margarida Maria Da Silva Clementino	170.BT-00687/97	CEILANDIA	900,00	APROVADO
Dioclecio Estevo Nascimento	170.BT-00689/97	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Beatriz De Fatima Silva	170.BT-00701/97	CEILANDIA	3.804,70	SOBRESTADO
Flavia Tomaz De Oliveira	170.BT-00709/97	PLANALTINA	1.000,00	SOBRESTADO
Silvoneide Sousa Silva	170.BT-00717/97	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Walter Julio Ferreira	170.BT-00718/97	SAMAMBAIA	1.200,00	APROVADO
Orestina Maria Dos Santos	170.BT-00719/97	CEILANDIA	150,00	APROVADO
Nilva Pereira De Paula	170.BT-00720/97	SANTA MARIA	755,00	SOBRESTADO
Edson Figueiredo Freire	170.BT-00722/97	CEILANDIA	1.343,39	SOBRESTADO
Maria Zeny Dos Santos	170.BT-00749/97	CEILANDIA	3.000,00	APROVADO
Glauca Vasconcelos Lopes	170.BT-00761/97	TAGUATINGA	500,00	APROVADO

RAQUEL VILLELA PEDRO, Representante da Secretaria de Trabalho; JOAQUIM MAGALHÃES BARATA DE MOURA, Representante da Ação da Cidadania e SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Representante do Banco de Brasília - BRB.

(*) Republicado em face de revisão no processo.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 5 de agosto de 1997

Processo nº 030.005.772/97

Interessado: CONGREGAÇÃO S. JOÃO BATISTA / INSTITUTO ED. SÃO JUDAS TADEU.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.005.774/97

Interessado: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.227/97

INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL - IN

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da IMPRENSA NACIONAL - IN, para atender despesas com assinatura do Diário Oficial da União, durante um ano, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 97NE00335, no valor R\$ 1.509,96 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos).

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 7 de agosto de 1997

PROCESSO : 193.000.102/97

INTERESSADO : Associação Educativa para Ciência, Tecnologia e Cultura

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Respondendo

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.513, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

Delega competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para realizar licitação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos IV, VII e XXI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para realizar licitação, na modalidade de concorrência, objetivando a implementação do Parque Temático, mediante concessão de uso em área localizada no Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Agosto de 1997

109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR, a pedido, PATRICIA RAMBO, Matrícula nº 49.396-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, a partir de 01 de agosto de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXONERAR ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA, matrícula nº 45.162-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas;

NOMEAR EDUARDO CUSTÓDIO DE CASTRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR, a pedido, ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA, Matrícula nº 44.954-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.115-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear EUSTÁQUIO PESSOA, matrícula nº 22.840-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, EUSTÁQUIO PESSOA, matrícula nº 22.840-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-02, da Secretaria da Criança e Assistência Social.

Nomear MARIA SILVA TORRES, matrícula nº 26.087-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-02, da Secretaria da Criança e Assistência Social.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR NORIVALDO BORBA PIMENTA, Matrícula nº 49.525-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Retificar no Decreto Coletivo de 25.03.97, publicado no DODF nº 58, de 26.03.97, o ato que trata da exoneração do Papiloscopista Policial JOSÉ WELLTON DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº 27.138-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Identificação, do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, para considerá-lo exonerado a partir de 09 de fevereiro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.505, de 03 de julho de 1997, o Art. 9º, da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, e o Art. 3º do Decreto nº 14.067, resolve:

Designar JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, como membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

Designar VALDO CESAR DAMASCENO, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, como membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o artigo 153, Parágrafo único, da Resolução-TCDF nº 38/90, RESOLVE:

Designar os servidores FÁBIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.731-7 e FRANCISCO EDMAR FERREIRA, matrícula nº 22.920-2, em substituição a Dalila Toledo da Silva, matrícula nº 42.796-9 e Marco Antônio Portilho Teixeira, matrícula nº 43.095-1, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo nº 040.001.986/95, apensado ao de nº 061.009.288/95 - FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995 e o Decreto nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA e GIL MAURO ALVES GUIMARÃES, representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente titular e suplente, em substituição a RODRIGO LAURENCE BEZERRA MARQUES e LEILA OLLAIK DE MAGALHÃES, para exercerem a função de Membros do Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR GETÚLIO CARDOSO DE CASTRO, Matrícula nº 45.733-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR VILMAR DE MELO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

EXONERAR CLÁUDIA RODRIGUES CAVALCANTE, Matrícula nº 48.334-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR WÂNIA PEREIRA CARDOSO RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ANTONIO JOSE FRANCISCO P. DOS SANTOS, matrícula nº 136.335-2, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, IVAN CASTELLI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Médico-Terapia Intensiva Adulto), matrícula nº 125.411-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Cessar os efeitos do Decreto de 15 de julho de 1997, publicado no DODF nº 134, de 16 de julho de 1997, que designou MARIA IZABELLA BICHARA HORTÊNCIA DE MEDEIROS, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR HÉLVIO JOÃO SANFELICE, Professor, matrícula nº 00.492-8/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LYVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Exonerar LAURA JOANA ARAÚJO DE SOUSA do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a partir de 11 de agosto de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CÉLIA LEITE DE MELO, Professora requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- DESIGNAR MARIA TAMEME SOARES, chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 71.422-4, Símbolo DFG-14, para responder cumulativamente, sem acumular salários, pelo cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 11 de agosto a 09 de setembro do corrente exercício, por motivo de férias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, conforme dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, e o constante dos Processos nºs 030.008.756/95 e 020.000.959/95, RESOLVE:

Designar o servidor MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, matrícula nº 00.330-1, Chefe da Assessoria Técnica, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação - DEFER, como executor do

Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo, e a NZ - Empreendimentos e Investimentos LTDA, em substituição ao servidor SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, matrícula nº 483-9, Chefe de Gabinete do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação - DEFER.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 8 de agosto de 1997

PROCESSO Nº 030.005.141/97, INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA - MAJOR QOPM, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, nos termos do que preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América, do Major QOPM LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA, matrícula nº 00.435/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de participar do Curso para Equipes Responsórias de Crises, promovido pela Academia de Polícia do Estado de Louisiana, no período de 25 de agosto a 02 de outubro do corrente ano, com ônus para o Distrito Federal referente à passagem aérea, além de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 190.000.155/97. INTERESSADO: Maria Lúcia Costa R. Vianna. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Tendo em vista o constante do presente processo, TORNO SEM EFEITO, nos termos do Decreto nº "N" 542, de 17 de novembro de 1966, a autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 1997, referente à servidora Maria Lúcia Costa R. Vianna, Chefe da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental - SEMATEC, matrícula nº 43.298-9.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 082.008.381/97. INTERESSADA: Vera Margarida Lessa Catalão. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Vera Margarida Lessa Catalão, matrícula nº 23.111-8, Especialista de Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 1º de setembro de 1997 a 31 de agosto de 2001, fim de frequentar o Curso de Doutorado no Departamento de Ciência da Educação, na Universidade de Paris VIII, em Paris - França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 052.001.550/97-0, INTERESSADO : POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 08 a 23 de agosto do corrente ano, do Coordenador de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, ROBERCON BARREIRA COSTA, matrícula nº 24.258-6, e do Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, da Polícia Civil do Distrito Federal, ERIC SEBA DE CASTRO, matrícula nº 25.536-X, para participarem do curso "Gerenciamento de Grandes Casos", a ser ministrado pela Academia do Federal Bureau of Investigation - FBI, com ônus para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 16 de julho de 1997, seção II, página nº 5.336, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.

Onde se lê: Designar DERIVALDO DE SOUZA...
Leia-se: Designar DERNIVALDO DE SOUZA...

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

EXONERAR o SD OPPMC JOSÉ CARLOS NOVAIS DA SILVA, matrícula nº 49.753-3, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal da função de Auxiliar de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a contar de 31/07/97.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Soldado QPPMC MIGUEL ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA - Matrícula 44.857/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado QPPMC DELDUQUE ALVES DA CONCEIÇÃO - Matrícula 49.176/4, da Polícia Militar do Distrito

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Federal, da função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 8 de agosto de 1997

PROCESSO N.º: 052.001.550/97-0, INTERESSADO : Polícia Civil do Distrito Federal, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO a Informação n.º 070/97, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG e, considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do País dos servidores ROBERCON BARREIRA COSTA, Coordenador de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, e ERIC SEBA DE CASTRO, Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, da Polícia Civil do Distrito Federal, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa relativa a passagem aérea, de conformidade com o constante do item III, letras "b" e "c" da referida Informação.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para conhecimento e adoção das providências complementares.

PROCESSO N.º: 030.005.141/97, INTERESSADO : Luiz Henrique Fonseca Teixeira - Major QOPM ; ASSUNTO : Afastamento do País

1. Considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do País do servidor em epígrafe, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a emissão de 01 (uma) passagem aérea no trecho BSB/SAO/MIA/ATL/BTR/ATL/MIA/SAO/BSB, de conformidade com o constante da Informação n.º 062/97, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO VIANA Matrícula: 32.771-9 Processo: 141.000.321/97	1/10 do DFG-02	22.03.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: SANDRA MAGNA DE FARIAS Matrícula: 31.702-0 Processo: 141.000.497/97	1/10 do DFA-02	17.12.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: MANOEL ARAÚJO PINTO Matrícula: 24.378-7 Processo: 141.000.014/97	1/10 do DFG-12	25.10.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: GERSON GREGÓRIO FILHO Matrícula: 33.019-1 Processo: 141.000.662/97	1/10 do DFA-03	07.10.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: AURORA EVANGELISTA DUARTE Matrícula: 25.692-7 Processo: 141.000.666/97	1/10 do DFG-02	31.10.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: MÁRCIA GOMES Matrícula: 24.668-9 Processo: 141.000.667/97	1/10 do DFG-05	07.12.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: SEVERINO TAVARES DA COSTA Matrícula: 35.190-3 Processo: 141.000.665/97	1/10 do DFG-02	04.10.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: AURORA EVANGELISTA DUARTE Matrícula: 25.692-7 Processo: 141.000.661/97	1/5 do DFG-02	31.10.95	2/10 do DFG-02	01.02.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o

disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: AUGUSTO SOUZA SANTOS Matrícula: 32.723-9 Processo: 141.000.663/97	1/10 do DFG-01	13.06.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: EUDÁQUIO ALVES CASTRO Matrícula: 34.067-7 Processo: 141.000.664/97	1/10 do DFG-05	06.07.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 68, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES Matrícula: 22.756-0 Processo: 141.003.105/96	1/10 do DFG-11	10.04.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES Matrícula: 22.756-0 Processo: 141.003.105/96	1/10 do DFG-11	10.04.97

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 70, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: SEBASTIÃO DAS DORES DE DEUS Matrícula: 39.360-6 Processo: 141.001.723/96	1/10 do DFG-05	17.03.97

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 71, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: SÉRGIO HENRIQUE MARIANO Matrícula: 35.083-0 Processo: 141.001.724/96	1/10 do DFG-02	21.03.97

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ORION ELVIDIO LEITE FILHO Matrícula: 35.098-2 Processo: 141.002.552/96	1/10 do DFG-02	17.01.97

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: WALTER ALVES DO NASCIMENTO Matrícula: 35.099-0 Processo: 141.000.691/97	1/10 do DFG-02	01.02.97

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 74, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: IVAN ALVES DOS SANTOS Matrícula: 33.762-5 Processo: 141.002.209/96	1/10 do DFG-08	02.04.97

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO VIANA Matrícula: 32.771-9 Processo: 141.000.833/97	1/10 do DFG-02	22.03.97

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 79, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):
 Identificação do(a) Servidor(a):

Nome: AÉCIO SILVEIRA
 Matrícula: 32.750-6
 Processo: 141.000.688/97

Situação anterior		Situação Nova		Transformado para Décimos	
Fração	Vigência	Fração	Vigência	Fração	Vigência
2/5-DFA-02	12.07.94	2/5-DFA-05	15.07.94	4/10-DFA-05	01.02.96
3/5-DFG-01	12.07.94	3/5-DFG-01	12.07.94	6/10-DFG-01	01.02.96

ANTONIO CARLOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

Identificação do(a) Servidor(a):
 Nome: PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA
 Matrícula: 32.803-0
 Processo: 141.000.689/97

Situação anterior		Situação Nova		Transformado para Décimos	
Fração	Vigência	Fração	Vigência	Fração	Vigência
2/5-DFG-02	12.07.94	2/5-DFG-05	15.07.94	-	-
3/5-DFG-08	12.07.94	3/5-DFG-08	12.08.94	-	-
		1/5-DFG-05	13.01.95	2/10-DFG-05	01.02.96
		4/5-DFG-08	13.01.95	8/10-DFG-08	01.02.96

ANTONIO CARLOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

Identificação do(a) Servidor(a):
 Nome: MANOEL ARAÚJO PINTO
 Matrícula: 24.378-7
 Processo: 141.000.668/97

Situação anterior		Situação Nova		Transformado para Décimos	
Fração	Vigência	Fração	Vigência	Fração	Vigência
2/5-DFG-05	12.07.94	2/5-DFG-10	15.07.94	4/10-DFG-10	01.02.96
2/5-DFG-11	12.07.94	2/5-DFG-12	12.07.94	4/10-DFG-12	01.02.96

ANTONIO CARLOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor		Décimos	
		Fração	Vigência
Nome: IVANILDA MAURÍCIO DE LIMA		1/10 do	05.05.97
Matrícula: 38.616-2			
Processo: 141.002.667/96		DFG-05	

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de

11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor		Décimos	
		Fração	Vigência
Nome: SILVÂNIA SOARES DA SILVA MAIA		1/10 do	02.05.97
Matrícula: 42.862-0			
Processo: 141.003.190/96		DFG-03	

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 8 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor		Décimos	
		Fração	Vigência
Nome: MANOEL NUNES DE MELO		1/10 do	02.05.97
Matrícula: 39.928-0			
Processo: 141.001.910/96		DFG-08	

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 6 de agosto de 1997

PROCESSO: 138.000.059/97

INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens / II e IV do Artigo 39 e Item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação pagamento em favor dos interessados, no valor de R\$ 164,29 / (cento e sessenta e quatro reais, vinte nove centavos), referente a Incorporação de Décimos, despesas de exercícios anteriores. Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO 1997.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I-DESIGNAR os servidores ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.531-6, Diretora da Divisão Regional de Exame e Elaboração de Projetos, IOLANDA ILHA REYS, matrícula nº 45.975-5, Diretora da Divisão Regional de Obras, PAULO CÉSAR DE TOLEDO, matrícula nº 46.969-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, SHIRLEYMAR MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 41.537-5, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para elaborar e julgar os processos licitatórios relativos a obras a serem executadas na área da Administração Regional.

II-TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163 de 22/08/96.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATO DO ADMINISTRADOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe Artigo 53, Inciso XXV, c/c o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, resolve conceder Indenização de Transporte ao servidor JOSÉ JACINTO REGO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, matrícula nº 43.249-0, a partir de 01.08.97.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora JANEMARY ATHAÍDE MANGABEIRA, Analista de Administração Pública, psicóloga, matrícula nº 80.100-3, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para a Companhia Energética de Brasília, até 31/12/97, conforme Processo nº 030.003.368/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDÉM DE SERVIÇO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo:

IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO/ALTERAÇÃO		
	CONCESSÃO		TOTALIZAÇÃO
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MATRICULA: 80.032-5 PROCESSO: 00031.000297/94	1/10 do DFG-03	01/08/97	8/10 DFG-03
EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA MATRICULA: 80.062-7 PROCESSO: 00031.000307/94	substitui 1/10 do GEG-02, por 1/10 do DFA-01	02/08/97	10/10 DFA-01

JOSÉ FERNANDO SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 932, de 4 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 05 do mesmo mês e ano, página 9947, o ato que concedeu o adicional de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ao servidor MANOEL JOÃO DAS CHAGAS, matrícula nº 21.819-7, Processo nº 040.014.585/96

ONDE SE LÊ:
1/5 RM do DFG-11
1/10 RM do DFG-12

LEIA-SE:
1/5 RM do DFG-12
2/10 RM do DFG-12, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE
Em 11 de julho de 1997

PROCESSO Nº: 040.001.497/88
INTERESSADO: PAULO SÉRGIO DE CARVALHO
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.001.497/88, a Vantagem Pessoal a que faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte forma:

De 01.07.94 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFA-05 e;
2/5 da Representação Mensal do DFG-12.

PROCESSO Nº: 000.054.824/82
INTERESSADO: NEWTON CARNEIRO LOBO
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 000.054.824/82, a Vantagem Pessoal a que faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte forma:

De 01.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-14.

PROCESSO Nº: 040.007.674/91
INTERESSADO: TOMOKO KATO
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.007.674/91, a Vantagem Pessoal a que faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte forma:

De 12.07.94 em diante: 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete de Assistente,
1/5 da Representação Mensal do DFA-05,
1/5 da Representação Mensal do DFA-06 e;
2/5 da Representação Mensal do DFA-04.

PROCESSO Nº: 040.006.307/93
INTERESSADO: REGINA RODRIGUES DE ANDRADE
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.600, de 28.04.94, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-

SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 040.006.307/93, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 12.07.94 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFA-11 e;
2/5 da Representação Mensal do DFG-08.

PROCESSO Nº: 040.004.617/89
INTERESSADO: SILVIA MARIA MARQUES
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.004.617/89, a Vantagem Pessoal a que faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte forma:

De 01.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-12.

PROCESSO Nº: 030.010.708/89
INTERESSADO: HÉLVIO FERREIRA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 15.062, de 24.09.93, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.010.708/89, a Vantagem Pessoal a que faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte forma:

De 22.11.93 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFG-05,
1/5 da Representação Mensal do DFG-08 e;
3/5 da Representação Mensal do DFG-12.

PROCESSO Nº: 030.000.721/92
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA OLIVEIRA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 16.246, de 30.12.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.000.721/92, a Vantagem Pessoal a que faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte forma:

2) De 30.12.94 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFA-02,
1/5 da Representação Mensal do DFA-05.

Em 14 de julho de 1997

PROCESSO Nº: 040.007.770/91
INTERESSADO: ROSA LÚCIA DAS NEVES
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.600, de 28.04.94, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 040.007.770/91, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 12.07.94 em diante: 2/5 da Representação Mensal do DFA-05 e;
3/5 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 030.004.798/91
INTERESSADO: MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.060, de 24.09.93, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 030.004.798/91, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 24.09.93 em diante: 2/5 da Representação Mensal do DFG-05 e;
3/5 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.000.497/91
INTERESSADO: ROSEMEIRE TAVARES LIMA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.600, de 28.04.94, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 040.000.497/91, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 12.07.94 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFA-10,
1/5 da Representação Mensal do DFA-05 e;
3/5 da Representação Mensal do DFG-12.

PROCESSO Nº: 030.004.149/90
 INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DOS S. SILVA
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.600, de 28.04.94, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 030.004.149/90, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 12.07.94 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFA-05 e;
 4/5 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.000.156/92
 INTERESSADO: ROBERTO MARTINS DE MELO
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.600, de 28.04.94, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 040.000.156/92, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 12.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.000.458/91
 INTERESSADO: PAULO PEREIRA PACHECO
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.600, de 28.04.94, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 040.000.458/91, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 12.07.94 em diante: 4/5 da Representação Mensal do DFA-04 e;
 1/5 da Representação Mensal do DFA-06.

PROCESSO Nº: 040.008.278/91
 INTERESSADO: SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.600, de 28.04.94, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 040.008.278/91, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 12.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 030.017.417/91
 INTERESSADO: THELY CARVALHO LOPES
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.062, de 22.09.93, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 030.017.417/91, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 12.07.94 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFA-08,
 1/5 da Representação Mensal do DFA-11 e;
 3/5 da Representação Mensal do DFG-13.

PROCESSO Nº: 030.000.222/92
 INTERESSADO: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº 15.061, de 24.09.93, e considerando a opção manifestada nos termos do item I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, e consoante o que consta dos Autos do Processo Nº 030.000.222/92, a Vantagem Pessoal (quintos), da qual faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 24.09.93 em diante: 4/5 da Representação Mensal do DFG-08 e;
 1/5 da Representação Mensal do DFA-02.

Em 16 de julho de 1997

PROCESSO Nº: 040.004.868/94
 INTERESSADO: MANOEL RAIMUNDO NUNES
 ASSUNTO: ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.004.868/94, o Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, ao qual faz jus o servidor em pauta, fica alterado para a seguinte situação:

I) De 01.07.94 em diante: 4/5 da Representação Mensal do DFG-12, de Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga/DRT da Subsecretaria da Receita/SEFP e;
 1/5 da Representação Mensal do CNE-05 da Subsecretaria da Receita/SEFP.

PROCESSO Nº: 030.002.458/90
 INTERESSADO: OLAVO GONÇALVES DE FARIAS
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista, o que consta dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.002.458/90, a Vantagem Pessoal a que faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte forma:

F) De 01.07.94 em diante: 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete de Assistente e;
 4/5 da Representação Mensal do DFG-05.

PROCESSO Nº: 030.001.144/89
 INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA MENDES
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO GRATIFICAÇÃO

DESPACHO:

Em conformidade com o disposto no item 3 da Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, e diante do que consta do Processo nº 030.001.144/89, a incorporação de quintos a que faz jus a servidora RITA DE CÁSSIA MENDES, matrícula nº 19.002-0, fica alterada para a forma abaixo discriminada:

De 12.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFA-10.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista das instruções contidas nos processos abaixo especificados e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, referente ao ressarcimento de despesa relativo ao pagamento de custas processuais do Recurso Extraordinário nos autos das ações nº 36.387/95 e 37.953/95, respectivamente.

- Walfredo Siqueira Dias, Processo nº 082.016802/94, no valor de R\$ 53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).
- Walfredo Siqueira Dias, Processo nº 082.002193/92, no valor de R\$ 53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: O.E. Nº 035/97; INTERESSADA: ALEXANDRA MARIA FERRAZ DE ABREU; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.
 Retifico o despacho de concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho, relativamente a professora ALEXANDRA MARIA FERRAZ DE ABREU, matrícula nº 26.076-2, para considerá-la pelo período de 04.08.97 a 23.12.97.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- DEA BERENICE DE OLIVEIRA PAGY, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 31.418-8, Processo nº 082.003994/97, Data da Instrução: 08.08.97, a partir de 16.04.97.
- KAZIMIERZ JOSEF CUDO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 46.632-8, Processo nº 082.006615/95, Data da Instrução: 08.08.97, a partir de 06.05.97.
- ANDRÉ LUIZ ALVES BASTOS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.235-5, Processo nº 082.010677/97, Data da Instrução: 08.08.97, a partir de 01.07.97.
- MARCOS ROBERTO FERREIRA JÚNIOR, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 31.196-0, Processo nº 082.010624/97, Data da Instrução: 08.08.97, a partir de 08.07.97.

TACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 27.890-4, função TP603, no período de 21/07/97 a 25/07/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -a da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA à servidora ROSÂNGELA CUSTÓDIO DA SILVEIRA, matrícula nº 68.782-0, função SA 401, no período de 11/10/96 a 18/10/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, b da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo aos servidores: Hosana Cristina e Silva Cunha, matrícula 24.490-2, professora MG2Q GT3, no período de 04.07.97 a 11.07.97; Valdelice Ferreira da Silva, matrícula 46.322-1, Esp. em Assist. a Educ. e Saúde, no período de 30.06.97 a 07.07.97; Lindinalva do Patrocínio, matrícula 20.142-1, professora MG1Q, no período de 05.07.97 a 12.07.97; Raimundo Ornelas Barros, matrícula 30.500-6, Ag. de Vigilância TP609, no período de 08.07.97 a 15.07.97;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, a da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores: Lígia Brito Rodrigues, matrícula 49.560-3, professora MG1Q GT2, no período de 04.07.97 a 11.07.97; Lucirene Elias Carneiro, matrícula 67.246-7, professor MG1Q GT3, no período de 11.07.97 a 18.07.97; Sirlene Mar

tins de Sousa, matrícula 32.493-0, professor MG2Q, no período de 12.07.97 a 19.07.97; Elisabete Pereira de Oliveira, matrícula 25.893-8, professora MG1Q, no período de 12.07.97 a 19.07.97; Mariléia Feitosa Gomes, 24.418-X, professora, no período de 26.07.97 a 02.08.97; Manoel Teles Reis, matrícula 77.400-6, Esp. Assist. a Educ./SA401, no período de 26.07.97 a 02.08.97;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 79, XIX, da Constituição e art. 10, b § 1º do ADCT, resolve: Conceder Licença Paternidade ao servidor Wijairo José da C Mendonça, matrícula 32.113-3, professor MG1Q, no período de 08.07.97 a 12.07.97;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO BOSQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à ROSALEE HENRIQUE SAMPAIO, matrícula 69.437-1, no período de 11/07/97 a 18/07/97.

SHEILA DE ANDRADE REIS MELO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL



O povo em 1º lugar

Vamos juntos melhorar o trânsito.



Reduza a velocidade.



SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 30 de Julho de 1997, que trata da designação dos servidores LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO, VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, ANGELA ALEXSANDER SILVA, para comporem a CPS/Hran

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar a Servidora LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, AB-13, classe única, padrão XII, Agente de Portaria, matrícula 131.772-5; VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, classe 3A, padrão VII, Telefonista, matrícula 131.987-6; ANGELA ALEXSANDER SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 13-II, classe 1A, padrão III, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.130-1, para coporem, como titular e, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da CRSAN, em caráter permanente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 04 de agosto de 1997.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o(s) a(s) servidor(es)(as) abaixo, a ausentar(em)-se do serviço no(s) período(s) mencionado(s), por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME :SILVIO G. FREITAS

MATRÍCULA : 122.556-1 REF.:AIS 16-II

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NO PERIODO DE 23/ 07/ 97 A 30/07/97

Pelo falecimento de sua irmã, Margarida Gonçalves de Sousa.

NOME :MARLICE MUNIZ FERREIRA EVERTON

MATRÍCULA : 136.139-2 REF.:AIS 31-II

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NO PERIODO DE 18/ 07/ 97 A 25/07/97

Pelo falecimento de seu pai, Jose Alves Ferreira.

NOME :MARIA APARECIDA FREITAS

MATRÍCULA : 125.980-6 REF.:AIS 16-II

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NO PERIODO DE 23/ 07/ 97 A 30/07/97

Pelo falecimento de sua mãe, Margarida Gonçalves de Sousa.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :MARIA JOSE AQUINO SCHNEIDER

MATRÍCULA : 114.925-3 REF.:ASS-05

FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA

NO PERIODO DE 16/ 10/ 97 A 25/10/97

IV Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a ser realizado em Sao Paulo

NOME :JOAO CAVALCANTE JUNIOR

MATRÍCULA : 110.346-6 REF.:ASS-05

FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL

NO PERIODO DE 19/ 09/ 97 A 28/09/97

XXII Congresso Brasileiro de Cirurgia, a ser realizado em Recife-PE

NOME :TELMA FATIMA DE ALMEIDA

MATRÍCULA : 128.028-7 REF.:ASS-23

FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA

NO PERIODO DE 15/ 10/ 97 A 25/10/97

IV Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a ser realizado em São Paulo

NOME :PAULO CESAR DE AZEVEDO

MATRÍCULA : 127.019-2 REF.:AIS 16-II

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NO PERIODO DE 05/ 12/ 97 A 15/12/97

49º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a ser realizado em Belo Horizonte - MG.

NOME :PAULO SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA : 115.167-3 REF.:ASS-05

FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL

NO PERIODO DE 11/ 09/ 97 A 20/09/97

46º Congresso Brasileiro de Colo-Proctologia, a ser realizado em Curitiba-Paraná.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar o (a) servidor(ra) abaixo, para responder pelo cargo em comissão por motivo de vacância

NOME :LELIO DE QUEIROZ SANTOS

MATRÍCULA : 126.103-7 REF.:ASS-11

FUNÇÃO :MEDICO GENERALISTA

NO PERIODO DE 01/ 12/ 96 A 18/05/97

Cargo : Chefe do serviço de emergência, DFG(07).

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover, o servidor WALBER MARTINS COSTA, matrícula nº 127.697-2, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), classe especial, padrão I, do Hospital Regional da Asa Norte para o Centro de Saúde nº 15 de Brasília da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, baseado no item 7 da Instrução nº 20/95-FHDF.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995 e do inciso V do artigo 26 do Regimento Interno do Hospital Regional do Gama, resolve:

Aplicar penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias, previsto no artigo 130 da Lei 8.112/90, ao servidor SEVERINO MAURÍCIO T. DE OLIVEIRA, AOSD - Eletroencefalografia, matrícula nº 121.047-5, por ter transgredido as normas do Regime Jurídico Único do Servidor Público em seu inciso I do artigo 117 da Lei 8.112/90, conforme apurado nos autos do processo nº 061.033.069/97.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato nº 08/97, objeto do processo nº 149.000.450/97

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: JOSÉ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 111085-3

QUINQUÊNIOS: 4º 24.02.92 a 23.02.97.

PROCESSO: 061.045606/90.

NOME: ORNALINA ALVES

MATRÍCULA: 111286-4

QUINQUÊNIOS: 4º 23.05.92 a 22.05.97.

PROCESSO: 061.045366/89.

NOME: MARIA ALVES BORGES

MATRÍCULA: 111461-1

QUINQUÊNIOS: 4º 21.04.92 a 20.04.97.

PROCESSO: 061.045284/89.

NOME: LÁZARO ELEUTÉRIO NETO

MATRÍCULA: 111478-6

QUINQUÊNIOS: 4º 25.06.92 a 24.07.97.

PROCESSO: 061.045392/89.

NOME: FAUSTO BATISTA CERQUEIRA

MATRÍCULA: 111654-1

QUINQUÊNIOS: 4º 07.06.92 a 06.06.97.

PROCESSO: 061.045538/89.

NOME: JOSÉ AUGUSTO PONTES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 111715-7

QUINQUÊNIOS: 4º 02.08.92 a 01.08.97.

PROCESSO: 061.045250/89.

NOME: HEBE ARAÚJO MESQUITA

MATRÍCULA: 117976-4

QUINQUÊNIOS: 3º 18.04.92 a 17.04.97.

PROCESSO: 061.022188/93.

NOME: MARIA LUISA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 118418-1
QUINQUÊNIO: 3º 05.06.92 a 04.06.97. PROCESSO: 061.045151/92.

NOME: NORMA MANHÃES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 125187-2
QUINQUÊNIO: 2º 28.05.90 a 27.05.95. PROCESSO: 061.045319/93.

NOME: RUTH MAIA SOARES
MATRÍCULA: 126827-9
QUINQUÊNIO: 2º 16.07.91 a 15.07.96. PROCESSO: 061.045476/92.

NOME: NEUSA MARIA PEREIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 127220-9
QUINQUÊNIO: 2º 02.06.92 a 01.06.97. PROCESSO: 061.045446/92.

NOME: NEYDE MARIA BISPO ALVES
MATRÍCULA: 131611-7
QUINQUÊNIO: 1º 23.04.92 a 22.04.97. PROCESSO: 061.045214/97.

NOME: FRANCISCA CÍCERA MONTEIRO GRANGEIRO
MATRÍCULA: 131717-2
QUINQUÊNIO: 1º 30.06.92 a 29.06.97. PROCESSO: 061.045198/97.

NOME: GUILHERME RODRIGUES PEREIRA PRIMO
MATRÍCULA: 131724-5
QUINQUÊNIO: 1º 06.07.92 a 05.07.97. PROCESSO: 061.045216/97.

NOME: ESTER FERRAZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 131919-1
QUINQUÊNIO: 1º 20.07.92 a 19.07.97. PROCESSO: 061.045229/97.

NOME: RODRIGO BOTELHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 131950-7
QUINQUÊNIO: 1º 15.07.92 a 14.07.97. PROCESSO: 061.045215/97.

NOME: ERONDINA VIEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 119361-9
QUINQUÊNIO: 3º 22.06.92 a 21.06.97. PROCESSO: 061.045397/92.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: SALVADOR DE SOUSA OLIVEIRA MATRÍCULA: 121168-4
DEPENDENTE: SÉRGIO DE SOUZA OLIVEIRA, nascido em 19.07.97, filho, a partir de 29.07.97.

NOME: VALMIRA VIEIRA DE LIMA MATRÍCULA: 134035-2
DEPENDENTE: BÁRBARA BRENDA DE LIMA BORGES, nascida em 23.07.97, filha, a partir de 31.07.97.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO FREITAS MATRÍCULA: 131074-7
DEPENDENTE: BÁRBARA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE FREITAS, nascida em 05.07.97, filha, a partir de 14.07.97.

NOME: LUCIENE ANTONIO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 134158-8
DEPENDENTE: CHRYSYAN OLIVEIRA ROCHA DE EÇA, nascida em 10.07.97, filho, a partir de 17.07.97.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: SALVADOR DE SOUSA OLIVEIRA MATRÍCULA: 121168-4
NOME/FILHO: SÉRGIO DE SOUZA OLIVEIRA
DATA/NASCIMENTO: 19.07.97.

NOME: VALMIRA VIEIRA DE LIMA MATRÍCULA: 134035-2
NOME/FILHO: BÁRBARA BRENDA DE LIMA BORGES
DATA/NASCIMENTO: 23.07.97.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO FREITAS MATRÍCULA: 131074-7
NOME/FILHO: BÁRBARA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE FREITAS
DATA/NASCIMENTO: 05.07.97.

NOME: LUCIENE ANTONIO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 134158-8
NOME/FILHO: CHRYSYAN OLIVEIRA ROCHA DE EÇA
DATA/NASCIMENTO: 10.07.97.

Conceder Licença Paternidade ao servidor SALVADOR DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde I, AOSD/Lavanderia, Matrícula 121168-4, no período de 19 a 23.07.97, por motivo do nascimento do seu filho SÉRGIO DE SOUZA OLIVEIRA, em 19.07.97.

Autorizar o servidor VALDEMAR GOMES CHAVES NETO, AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 135403-5, a ausentar-se do serviço nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 19 a 26.07.97, por motivo de casamento.

Autorizar a servidora ESTER FERRAZ DOS SANTOS, AIS-II-Telefonista, Matrícula 131919-1, a ausentar-se do serviço no período de 12 a 19.07.97, por motivo de falecimento do seu pai HORTÊNCIO ALVINO DOS SANTOS, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora NILDA AFONSO DE CARVALHO LIMA, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134198-7, a ausentar-se do serviço no período de 25.07 a 01.08.97, por motivo de falecimento do seu pai ANTONIO PINTO AFONSO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: WILMAR GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 131926-4
DEPENDENTE: AMANDA BARBOSA DA SILVA, nascida em 03.08.97, filha, a partir de 05.08.97.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: WILMAR GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 131926-4
NOME/FILHO: AMANDA BARBOSA DA SILVA
DATA/NASCIMENTO: 03.08.97

Conceder Licença Paternidade ao servidor WILMAR GOMES DA SILVA, Assisten

te Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 131926-4, no período de 03 a 07.08.97, por motivo do nascimento de sua filha AMANDA BARBOSA DA SILVA, em 03.08.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participação de Congressos nos períodos já mencionados, já incluindo os dias previstos para transito.

LÚCIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 128937-3, para participar do 49º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a realizar-se no Minas Centro em Belo Horizonte-MG, no período de 05 a 15.12.97.

ELSON KIMINORI TSUGAMI, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 128944-6, para participar do IV CONGRESSO TEÓRICO PRÁTICO DE UTRA-SONOGRAFIA, a realizar-se no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia-GO, no período de 27 a 29.09.97.

MARCOS ROBERTO VOLPI, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologia, Matrícula 131113-1, para participar do LIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, a realizar-se no Palácio das Convenções do Anhembi, São Paulo-SP, no período de 05 a 13.09.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar, MARIA STAEL MALLOSTO, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 131444-1, IVAN SALES DOS ANJOS, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 120151-4 e JOSÉ LEITE HONÓRIO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 107210-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos constantes no processo nº 061.045219/97.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio aos servidores abaixo relacionados pela eficiência na execução de suas tarefas, lealdade, sigilo profissional, desembaraço, iniciativa, bom relacionamento com os colegas de trabalho e valiosa colaboração.

* FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS, ASS-Médico Clínica Médica, matrícula nº 130.005-9;

* FERNANDO GERALDO FROES DA FONSECA, ASS-Médico pediatra, matrícula nº 131.734-2;

* OTÁVIO AUGUSTO SILVA DE DE SIQUEIRA RODRIGUES, ASS-Médico Tisiologista, matrícula nº 121.126-7;

* CARLOS GUSTAVO DE MIRANDA TORRES, ASS-Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula nº 116.034-6;

* MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 110.606-6;

* FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 116.098-2;

* ROSEVALDO LOPES DE ALENCAR, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 112.979-1;

* JOSÉ ALCENOR VIEIRA DE ARAUJO, AIS-Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, matrícula 119.770-3;

* SUZANA ILHA, ASS-Enfermeiro, matrícula 128.938-1;

* EMILIA MARIA LOPES DA SILVA, ASS-Enfermeiro, matrícula 131.710-5;

* JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JUNIOR, AIS-Agente Administrativo, matrícula 124.361-6;

* CARLA MARTINS TANUS GALVÃO, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 123.909-1;

* HERIVALTO GOMES LIMA, ASS-Enfermeiro, matrícula 132.085-8;

* CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA, AOSD-L.Conservação, matrícula 117.789-3;

* ANA CRISTINA MELO LOPES, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 135.365-9; e;

* SEVERINHA PEREIRA LOUZEIRO, AOSD-Lavanderia, matrícula 129.046-1.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 57, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria-SO nº 039, de 04 de julho de 1997, designando RENATA BARBOSA FONTES, matrícula nº 47.668-4, para compor a mencionada comissão na condição de membro, e excluindo ENÉAS CAMARGO NEVES, matrícula nº 948/TERRACAP.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 7/97

PROCESSO N.º 030.000.378/97 - ST - INTERESSADO: NAZARENO STANISLAU AFFONSO. Autorizo a concessão de 4 (quatro) diárias de viagem ao servidor NAZARENO STANISLAU AFFONSO, para participar como palestrante no 11º Congresso Nacional de Transportes Públicos, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 04 a 08 de agosto de 1997.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 8/97

PROCESSO N.º 030.006.110/97 - ST - INTERESSADO: MARGARIDA HATEM PINTO COELHO. Autorizo a concessão de 4 (quatro) diárias de viagem à servidora MARGARIDA HATEM PINTO COELHO, para acompanhar o Secretário de Transportes no 11º Congresso Nacional de Transportes Públicos, na cidade de Belo Horizonte -MG, no período de 04 a 08 de agosto de 1997.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 9/97

PROCESSO N.º 030.006.110/97 - ST - INTERESSADO: MÔNICA PERILLO FERREIRA. Autorizo a concessão de 6 (seis) diárias de viagem referente ao período de 02 a 08 de agosto de 1997 à servidora MÔNICA PERILLO FERREIRA, na montagem do Stand com o objetivo de divulgação das atividades da Secretaria de Transportes do Distrito Federal e atendimento ao público visitante no 11º Congresso Nacional de Transportes Públicos, na cidade de Belo Horizonte-MG, no qual o Secretário é palestrante.

FÁBIO RESENDE
em exercício

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1997.

O PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO, constituído pela Portaria 046-ST, de 31 de agosto de 1997, do Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, resolve:

Designar o servidor EDIVANDO JEÓRGEOLIVEIRA NEVES, matrícula nº 46.525 - 9 para exercer a função de Secretário do Grupo de Trabalho encarregado da análise e proposta para a expedição da Carta de Habite-se do Terminal Rodoviário do Setor "L" Norte de Taguatinga, ficando à disposição do mesmo até o encerramento dos trabalhos.

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 130, DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001492/97, resolve: Conceder Aposentadoria a DÁRIO SÃO PEDRO, matrícula nº 90.019-2, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 131, DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001750/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.551 (um mil, quinhentos e cinquenta e um) dias, prestados pelo servidor ADEMAR PORTO FILHO, matrícula nº 94.116-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 20 de maio de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 132, DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001442/97, resolve: Conceder Aposentadoria a JERÔNIMO VITO DIAS, matrícula nº 90.768-5, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "C", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "C" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 133, DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001735/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 5.071 (cinco mil e setenta e um) dias, prestados pelo servidor PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA, matrícula nº 93.682-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 28 de fevereiro de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 134, DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001734/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 5.403 (cinco mil, quatrocentos e três) dias, prestados pelo servidor JOÃO VIEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 94.695-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 20 de junho de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 135, DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, resolve: I- Publicar a relação dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovados e não aprovados na Avaliação do Mérito de acordo com a Portaria nº 02/SEA de 05 de janeiro de 1995 e Decreto nº 14.647 de 01.04.93, conforme relação abaixo: II- Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação: III- Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Relação dos Servidores Aprovados no currículo Padrão

Mat.	Nome	Total de Pontos
93.455-0	JOVACY DE SOUZA MARTINS	81,8
94.075-5	OSVALDO DE ARAÚJO CAMPOS	75,6
94.526-9	YOLANDA NEVES CASTRO	76,1

Relação dos Servidores Não Aprovados no Currículo Padrão

Mat.	Nome	Total de Pontos
94.078-x	ANTÔNIO EUCLIDES DA SILVA	64,8
93.509-3	DANILO VICENTE COSTA	62

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 581, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: NOMEAR os servidores ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 349-2, ISA DE BARROS, matrícula nº 610-2, FRANCISCO ROBÉRIO CUNHA MESQUITA, matrícula nº 1224-6, para sob a presidência do primeiro, realizar vistoria nas clínicas COOPAE, sito à SDS Sobreloja Bloco "A/J" Sala 20, e Nossa Senhora de Fátima, sito à SCS Ed. Ceará 9º andar Sala 914, em 07/08/1997.

LUÍS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.843/97, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º SARGENTO BM AMAURI DE SOUSA GONÇALVES, matr. 01893-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de SUBTENENTE BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, § 1º, letra "c"; 88, I; 91, I; 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal; aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ARNALDO BOTELHO BARBOSA - CEL QCBM/Comb
Em exercício

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.963/97, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º SARGENTO BM DELSO QUEIROZ FLORINDO, matr. 02079-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de SUBTENENTE BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, letra

"o", § 1º, letra "c"; 88, I; 91, I; 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal; aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.885/97, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Adm JURANDIR JOSÉ DE CARVALHO, Mat. 01196-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de MAJOR BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a"; 88, I; 91, I; 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I e II, alínea "b" e III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com a nova redação dada pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ARNALDO BOTELHO BARBOSA - CEL QOBM/Comb
Em exercício

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar **JOSÉ ROBERTO SEABRA**, representante da Secretaria de Educação e **ANTONIO CARLOS QUEIROZ**, representante da Secretaria de Comunicação Social, para exercerem a função de Membro Efetivo do Conselho Consultivo do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal e **JAQUELINE GUANDALINI**, representante da Secretaria de Comunicação Social, para exercer a função de Membro Suplente do referido Conselho.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO (respondendo), no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve:

1 - Nomear **ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA**, Assessor do Gabinete/DEPEM, matrícula nº 237-2; **CREMILDA B. S. DE OLIVEIRA**, Chefe do Serviço de Capacitação de Vagas, matrícula nº 00226-7, **FERNANDO MACIEL CAMELO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0075-2, **CARLA DE DEUS MARTINGIL**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0068-X, como Presidente e Membros, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF.

2 - Determinar que em seus impedimentos eventuais o Presidente da Comissão seja substituído por **CREMILDA B. S. DE OLIVEIRA**.

3 - Determinar às chefias dos servidores designados por esta Ordem de Serviço que os dispensem de suas atividades normais quando necessário para o exercício de suas atividades como membros da Comissão ora constituída.

4 - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 05/08/96, publicado no DODF nº 154, de 09/08/96, página 6555, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

5 - Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Instituir Comissão para acompanhamento e recebimento do serviço de reforma e acabamento de edificações do Centro de Competitividade Tecnológica - COMTEC, conforme processo nº 194.000.179/97, integrada pela equipe técnica: **MÁRCIA TEREZA DAL SECCO**, matrícula nº 68.112-5, **LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 68.003-6 e **LUCIANA DE PAULA VIEIRA**.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, **FLÁVIO JOSÉ ALVES CÉSAR**, matrícula nº 39.011-9, Técnico de Administração Pública, para substituir **MARIA LAURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 68.030-3, Chefe do Serviço de Estudo em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-09, no período de 30/07/97 a 26/11/97, por motivo de Licença Maternidade da titular.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º: 191.000.453/97

INTERESSADO: MARLI TEREZINHA CIOTTA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autoriza a concessão de 8,5 (oito e meia) diárias a servidora **MARLI TEREZINHA CIOTTA**, matrícula nº 68.103-2, Chefe da Divisão de Projetos Tecnológicos, Símbolo DFG-11, no valor total de R\$ 1.261,83 (Hum mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), referente a despesas com viagem à cidade de São Paulo-SP, para promover parcerias com Instituições e viabilizar patrocínios para a realização da III FECITEC, no período de 18 à 26/07/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

ATO DO SUPERINTENDENTE
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDORA: **CRISTIANE SOUZA CHAVES**

MATRÍCULA: 68.110-5

DEPENDENTE: **GABRIEL CHAVES DUBIEL DE SOUZA**, filho, nascido em 28/11/93, conforme Certidão nº 143234, livro A-240 folha 216v de 02/12/93, apresentada a partir de 21/07/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 99, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96 e o constante do processo nº 094.001.147/96, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do SLU/DF, para exercerem atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
83.813-6	MARISTELA CORRÊA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.814-4	MARIA GASPARINA DE LIMA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.900-0	TÂNIA ALVES MARINHO	AUX. ADM. PÚBLICA

II - ESTABELECEER que, no desempenho desse encargo, os referidos servidores deverão observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS.

III - DISPOR que os citados servidores fiquem vinculados técnica e administrativamente à COFIS.

IV - CONCEDER aos aludidos servidores Indenização de Transporte, nos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.

V - Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100, DE 7 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo o contido no requerimento de 04.08.97, resolve:

I - EXCLUIR, a pedido, a servidora **MARIA DALVA DE JESUS DINIZ**, matrícula nº 84.022-x, das atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal, para as quais foi designada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 085, de 27.06.97, publicada no DODF nº 123, de 01.07.97, página 4844.

II - CESSAR a concessão de indenização de transporte atribuída ao servidor em referência, fundamentada no Decreto nº 13.447, de 27.07.96.

III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01.07.97.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101, DE 7 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96 e o constante do processo nº 094.001.147/96, resolve:

I - DESIGNAR o servidor **BENJAMIN CAETANO VASCONCELOS**, matrícula nº 83.766-0, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para exercer atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal;

II - ESTABELECEER que, no desempenho desse encargo, o referido servidor deverá observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS.

III - DISPOR que o citado servidor fique vinculado técnica e administrativamente à COFIS.

IV - CONCEDER ao aludido servidor Indenização de Transporte, nos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.

V - Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de agosto de 1997

REFERÊNCIA : Requerimento datado de 05.08.97
INTERESSADO : **JOÃO BOSCO RODRIGUES** - 79.400-7

ASSUNTO : Interrupção de licença para tratar de interesses particulares

AUTORIZO a interrupção da licença concedida pelo servidor em apreço, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 7 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço Nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado			Órgão	Finalidade
		ANOS	MESES	DIAS		
Pedro Balduino Borges	01.018-9	03	02	20	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Nicolau Rodrigues Barbosa	01.135-5	02	00	00	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Jonas Braz de Souza	70.450-4	01	01	00	INCRA	Disponibilidade e Aposentadoria
José Batista da Costa	70.482-2	03	04	20	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
José Rosa de Jesus	75.601-6	02	08	03	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Francisco Osmédio da Silva	82.773-8	21	03	07	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Marluce Carmelita da C. Silva	82.808-4	15	06	14	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 298, DE 7 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 732/95, resolve:

Conceder aposentadoria a ELTON ARAÚJO MORAIS, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "a", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "a", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º, 3º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º, 2º, parágrafo único, e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, e de acordo com o art. 4º, da Lei-DF nº 1.141/96.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 299, DE 7 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELTON ARAÚJO MORAIS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Contas, da 1ª Inspeção de Controle Externo, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 300, DE 7 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7294/94, resolve:

Conceder aposentadoria a TARCÍSIO FRANCISCO DE LANA TÔRRES, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º, 3º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º, 2º, parágrafo único, e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, e de acordo com o art. 4º, da Lei-DF nº 1.141/96.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 301, DE 7 DE AGOSTO DE 1997

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE AGOSTO DE 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve: :-

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TARCÍSIO FRANCISCO DE LANA TÔRRES, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

JORGE CAETANO

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIARESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 30/97

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 030/97, onde sagrou-se vencedora a firma PISORAMA - PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA., com o valor total de R\$ 24.181,29 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais e nove centavos).

Brasília-DF, 7 de agosto de 1997
DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO N.º: 147.000.044/97 - PARTES: Administração Regional da Candangolândia - RA XIX e Companhia Energética de Brasília - CEB - DA RE-RATIFICAÇÃO: A Cláusula Primeira - Das partes passam a ter a seguinte redação: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, representada por ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador Regional, decm delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília - CEB, doravante denominada CONTRATADA, CGC 00.070.698/0001-11, representada por JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o Presente Termo - VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura - ASSINATURA: 26 junho de 1997 - PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia - Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO N.º: 147.000.057/97 - PARTES: Administração Regional da Candangolândia - RA XIX e Companhia Energética de Brasília - CEB - DA RE-RATIFICAÇÃO: A Cláusula Primeira - Das partes passam a ter a seguinte redação: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, representada por ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador Regional, decm delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília - CEB, doravante denominada CONTRATADA, CGC 00.070.698/0001-11, representada por JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o Presente Termo - VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura - ASSINATURA: 26 junho de 1997 - PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia - Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 139.000.511/90; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA XI x VAGON ENGENHARIA LTDA e DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA; Objeto: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à projeção "D" situada no SHC/SW SQSW 303, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.524,84 metros quadrados conforme planta de arquitetura às folhas 310 do processo. Prazo: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$1.559,32 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), que deverá ser pago, anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro. Data da Assinatura: 06.08.97. Signatários: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pelas concessionárias, RENATO VALADARES GONTIJO, na qualidade de sócio gerente, administrador e procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
NÚCLEO BANDEIRANTERELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/97

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de julho de 1997.

NE	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INEXIGÍVEL				
97NE00164	BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se ao reforço da 97NE00003 (vales-transportes), para os servidores desta Adm. Regional.	01	4.000,00	4.000,00
97NE00172	TELEBRASÍLIA - DE BSB S/A Aquisição de 01 (um) telefone telefônico de categoria "não residencial para instalação e uso desta Adm. Regional.	01	308,6	308,16
97NE00184	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 97NE00040 (Consumo do Sist. de Iluminação Pública), desta RA-VIII.	01	22.000,00	22.000,00
97NE00185	TELEBRASÍLIA - TELEC. DE BSB S/A Aquisição de 01 (um) acesso ao Serviço Móvel Celular para uso desta Adm. Regional.	01	338,98	338,98
97NE00189	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 97NE00031 (Tarifas Energéticas dos próprios desta Adm. Regional)	01	2.000,00	2.000,00
97NE00191	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB Serviços com Consumo e Manutenção do Sist. de Iluminação Pública desta RA-VIII. Referente aos meses de jan/97 a abr/97.	01	87.628,48	87.628,48
97NE00197	TELEBRASÍLIA - TELEC. DE BSB Refere-se ao reforço da 97NE00016 (tarifas telefônicas dos próprios desta Adm. Regional)	01	4.000,00	4.000,00
97NE00198	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BSB Refere-se ao reforço da 97NE00013 (tarifas de água e esgotos dos próprios desta Adm. Regional)	01	5.000,00	5.000,00
DISPENSA				
97NE00165	SALVADOR MOTA & CIA LTDA Aquisição de 02 (dois) Cadeados Chaves Tetra para uso desta Adm. Regional.	02	25,00	50,00
97NE00166	SAB - SOCIED. DE ABASTECIMENTO DE BSB Açúcar cristal pacote com 5kg. Café moído pacote com 500g	100 30	2,40 3,36	240,00 100,80
97NE00167	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB Execução de Obras (Ampliação Sist. Ilum Pública), Reconf. da Malha Primária Med. Aprox. 3km e Mod. 24 km de rede em 138 kv, SMPW e Vargem Bonita desta RA VIII. OBS.:			

	Contrato Subordinado nos termos do Padrão Nº 11/96			60.000,00
97NE00168	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Execução de Obras (ampliação Sist. Ilum. Pública), com instalação novas luminárias em 550 pontos SMPW e Vargem Bonita desta RA VIII. OBS: Contrato subordinado nos termos do padrão Nº 11/96.			21.000,00
97NE00169	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Execução de Obras (ampliação Sist. Ilum. Pública), com instalação dispositivos de proteção e Auto-Religamento dos circuitos NB2 e 3 SMPW e Vargem Bonita desta RA VIII. OBS: Contrato subordinado nos termos do padrão Nº 11/96.			40.000,00
97NE00170	DIST. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA Copo descartável para café capacidade 50 ml. Marca Copobras. Copo descartável para água capacidade 200 ml. Marca Copobras. Detergente Líquido Frasco c/ 500 ml. Kmax. Sabão comum em tablete c/ 200 gr. Marca Ideal.	500 500 50 50	0,23 0,70 0,30 0,12	115,00 350,00 15,00 6,00
97NE00171	IDEAL FERRAGENS LTDA Metalon 16 x 16 mm. Chapa no. 18 (6 MTS).	20	4,45	89,00
97NE00186	CONFECÇÕES VIANA IND. E COM. LTDA Par de meias social masculina cor preta marca VS.	39	2,00	78,00
97NE00187	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA Sapato em couro natural masculino com cadarço, sola de borracha cor preta marca VULCAMINAS (conforme numeração). Cinto de couro dupla face marca América.	13 13	19,40 8,50	252,20 110,50
97NE00188	SE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Calça social em gabardine com 2 bolsos traseiros e 2 dianteiros. Camisa em grafil na cor bege claro com 1 bolso superior esquerdo com impressão 01 cor, mangas curtas.	26 26	16,35 9,90	425,10 257,40
97NE00190	FAMA CHAVEIRO LTDA Refere-se ao reforço da 97NE00072 (serv. confecção de cópias chaves e troca de segredos e modelagem de fechaduras) para esta Adm. Regional - RA VIII.			300,00
97NE00194	A. MANDU DA SILVA LTDA Prestação de serviços com fornecimento de vidros colocados e recuperação de vidros quebrados de Guarita da Biblioteca desta RA-VIII, Núcleo Bandeirante.	1	90,00	90,00

97NE00199	SANTOS & SOSTER LTDA Cartuchos para impressora HP DESK JET 680C (HP51629A) cor preta 600 Séries / Desckwriter 600 Séries.	30	35,00	1.050,00
97NE00200	TELECMAQ COMÉRCIO SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA Tapete para máquina de calcular marca Olivetti, mod. Logos 642. Roletê entitador Dismac 2501.	5 10	7,90 4,90	39,50 49,00
97NE00201	CEB-COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA Refere-se ao reforço da 97NE00041 para custear as despesas com manutenção do sist. de iluminação pública desta RA VIII.			8000,00
97NE00207	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com a prestação de serviços na rede de esgoto localizados na Praça Central da Biblioteca da RA VIII.	1	328,87	328,87
97NE00208	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA Refere-se a despesa com prestação de serviços c/ reposição de peças de uma Patrol HWB, modelo 140-C Tomb. NO. 107743 pertencente a patrulha motomecanizada desta Adm. Regional.	1	1.390,00	1.390,00
CONVITE				
97NE00173	ADMH COMÉRCIO E REP. E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA Ancinho com 12 dentes, c/ cabo Mr. Lamefe. Chave de fenda 3/8" jogo com 4 peças, med: 4,5,10 e 12. Lima chata bastarda para afiar enxada lusa. Fechadura para porta de ferro 7 1/2 maçaneta papaiz (larga). Rebite de alumínio 1/8 caixa c/ 1000 (3,2 x 8mm MR. Tratec. Parafuso cabeça chata (4,2 x 35 OF. 4,2 x 38 mm) MR Mitto. Cabo elétrico PP 4 x 2,5 mm MR Valandar. Refletor completo 500 W FLC. Lâmpada Halogena de 500 W MR. OSRAM.	10 1 15 10 3 2 100 2 14	2,50 18,00 2,40 39,15 17,26 4,70 2,03 30,00 2,53	25,00 18,00 36,00 391,50 51,78 9,70 203,00 60,00 35,42
97NE00175	CENTRO OESTE MAQ. E FERRAGENS LTDA. Escalas de madeira dobrável 2m marca EDWI Discos de corte para lixadeira de 7" x 3/4 marca ICAPER Discos de corte para lixadeira 5/8 x 7" marca ICAPER Discos de desaste para lixadeira 5/8 marca ICAPER	25 180 20 20	5,00 2,50 2,50 2,80	125,00 450,00 50,00 56,00
97NE00176	EQUIMAF EQUIP. MAQUI. E FERRAMENTAS Enxada larga de 2 1/2 libras com cabo marca PARABONI/VIAT Carrinho de mão com pneu câmara medindo 2,25 x 8 marca METALOSA Cavadeira articulada com cabo de madeira marca PACETA Chave de teste pequeno marca CORNETA/BERG Chave de teste média, marca BERG/CORNETA Eletrodo para aço inox 2,5mm 0k61.30 marca ESAB	50 20 10 10 10 10 10	4,14 30,21 6,60 1,80 2,57 17,30	207,00 604,20 66,00 18,00 25,70 173,00

	Disco de corte para metal ferroso 2 tela medindo 12 x 1/8 x 3/4 para policorte marca ICDER	30	3,08	92,40
	Disco de corte para metal ferroso 2 tela medindo 10 x 1/8 x 5/8, marca ICDER	20	2,27	45,40
	Eletrodo para solda elétrica para aço carbono 2,50mm 0k4804, marca ESAB	60	4,11	246,60
	Óculos para proteção transparente ampla visão, marca CARBOGRAFITE	20	3,38	67,60
	Arame Galvanizado número 14 marca MORLAN	30	1,87	56,10
	Parafuso A atarrachante cabeça chata medindo 4,2 x 13mm, marca MITTO/MEGAFIX	02	2,00	4,00
	Parafuso A atarrachante cabeça chata medindo 4,2 x 25mm, marca MITTO/MEGAFIX	02	2,00	4,00
	Parafuso para madeira cabeça chata 4,2 x 45mm, marca MITTO/MEGAFIX	02	3,00	6,00
	Lixa para ferro número 100, marca 3M	100	0,62	62,00
	Lixa para ferro número 120, marca 3M	100	0,62	62,00
	Estopa industrial de 1 ^a . Qualidade (fardo c/ 25 Kg)	65	3,10	201,50
	Linha para pedreiro, Carretel com 100 Mts	03	1,34	4,02
97NE00177	ALTERNATIVA FERRAG. FERRAM. LTDA Facão de 16 sem bainha, marca TRAMONTINA Ciscador tipo vassoura regulável com unha de aço cabo, marca BIEHL/FICO Colher de pedreiro tamanho médio, marca PARABONI Pá de bico número 03 com cabo marca VIAT Lâmina para arco de serra 12 x 24 MR. KEF. Ferrolio tipo redondo de 4 cm. MR. ALIANÇA. Prego sem cabeça 15 / 15 MR. MORLAN / TRIÂNGULO Prego com cabeça 17 / 27 MR. MORLAN / TRIÂNGULO Prego com cabeça 22 x 48 MR. MORLAN / TRIÂNGULO	04 05 05 15 30 10 2 10 5	2,67 6,75 3,55 4,29 0,98 0,45 1,64 1,43 1,43	10,68 33,75 17,75 64,35 29,40 4,50 3,28 14,30 7,15

Prego com cabeça 19 / 36 MR. MORLAN / TRIÂNGULO	5	1,43	7,15
Cabo de madeira para enxada MR. SERRARIA.	50	1,13	56,50
Te de PVC de 25 mm x 20 mm LR. MR. TIGRE.	60	,59	35,40
Luva de PVC 20 mm de correr MR. TIGRE.	30	1,55	46,50
Cano de PVC 25 mm LISO, MR TIGRE.	180	0,58	104,40
Cano de PVC 20 mm liso, MR. TIGRE.	180	0,43	77,40
Bucha de redução 3 / 4 x 1 / 2 MR. TIGRE.	20	0,18	3,60
Caixa de descarga completa PVC, MR. ASTRA.	15	10,80	162,00
Tampa de PVC para vaso sanitário MR. ASTRA.	10	4,79	47,90
Bucha de nylon S-06. Cx. C/ 100 unids. MR. FISCHER	3	4,00	12,00
Chuveiro elétrico tipo ducha MR. FAMA / LORENZETI.	10	11,50	115,00
Cola p/ laminado plástico 3600. MR. ALBA.	15	10,60	159,00
Selador p/ madeira lata de 3600 MR. SAYERLAK.	5	13,23	66,15
Verniz p/ móveis lata de 3600 MR. SAYERLAK.	5	14,23	71,15

Massa Durepox cx. 02 tubos 250 Gr. MR. DUREPOX.	10	2,17	21,70
Rolo de espuma de 5 cm c/ cabo MR. TIGRE.	20	0,98	19,60
Pincel pelo de malta de 2" MR. TIGRE.	5	7,31	36,55
Pincel pelo de malta de 1" MR. TIGRE.	5	3,36	16,20
Disjuntor Tripolar de 25" MR. ELETROMAR.	2	25,90	51,80
Passa fio de 10 mts. de nylon MR. TORNITORI.	2	2,90	5,80
Passa fio de 20 mts. de nylon MR. TORNITORI.	2	3,50	7,00
Fita isolante plástico de 19 x 20 M. MR. IMPERIAL.	50	0,91	45,80
Reator de partida rápida 2 x 40w. MR. DEMAPE.	10	10,57	105,70
Saco plástico med. 90 x 92 cm. Padrão SLU. Marca Brasplástico.	2500	0,16	400,00
Mangueira de borracha 1/2 MR. PETTI.	100	0,44	44,00
Luva de borracha cano médio mr. Sanro/mucambo.	20	2,40	48,00

97NE00178	LUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Lâmpada Fluor. 40 Wts MR. Osram. Lâmpada Fluor 20 Wts. MR. OSRAM.	300 100	2,50 2,50	750,00 250,00
97NE00179	SIMÃO & SIMÃO LTDA Disjuntor monofásico 20 A. Lâmpada Incandescente de 100 w	20 100	3,20 0,63	64,00 63,00
97NE00180	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA Balde plástico p/ concreto 12 Lts. MR. Vulcão. Máscara Filmadora p/ pintura descartável mod. 8500 MR. 3M. Abafador de ruídos auditivo tipo concha MR. NOVEL.	25 200 20	2,41 0,18 7,05	60,25 36,00 141,00
97NE00181	ITACARAMBT ASSISTÊNCIA TÉC. COM.LTDA Pá quadrada com cabo NO 04 MR. METISA.	5	6,65	33,25
97NE00183	ESTRUT. CENTER COM. DE MAT. DE CONST. Cal hidratado saco de 20Kg marca ICAL Cimento branco saco de 01Kg marca DIRECIONAL Arama recozido marca GERDAU Prego c/c 13 x 18 marca TRIÂNGULO/DURACO Prego c/c 13 x 15 marca TRIÂNGULO/DURACO Tubo industrial de ferro redondo 1 1/2" barra de 06mts chapa 12m marca PERFINASA Joelho PVC 25mm 900 liso marca FORTILIT Joelho PVC 20mm 900 liso marca FORTILIT Joelho PVC 25 x 20mm liso 900 marca FORTILIT Adaptador de 25mm x 3/4" LR marca FORTILIT Adaptador de 20mm x 1/2" LR marca FORTILIT Te de PVC de 25mm liso marca FORTILIT Te de PVC de 20mm liso marca FORTILIT Te de PVC de 20mm x 1/2" LR marca FORTILIT Luva de PVC 25mm x 3/4" LR marca FORTILIT. Luva de PVC 20mm x 1/2" LR marca FORTILIT. Luva de PVC 25mm x lisa marca FORTILIT. Adaptador PVC de 1 1/2" marca FORTILIT. Cola p/ cano de PVC tubo de 75 Gr. Marca FORTILIT.	700 50 30 10 20 67 50 60 60 30 30 50 60 60 30 30 60 10 40	0,15 0,90 1,80 1,90 1,90 15,60 0,13 0,09 0,19 0,12 0,10 0,19 0,16 0,39 0,22 0,18 0,12 0,69 0,80	105,00 45,00 54,00 19,00 38,00 1.045,20 6,50 5,40 11,40 3,60 3,00 9,50 9,60 23,40 6,60 5,40 7,20 6,90 32,00

Torneira p/ lavatório de 3/4" em metal marca KELLY.	10	9,00	90,00
Torneira p/ lavatório de 1/2" em metal marca KELLY.	10	8,10	81,00
Torneira p/ pia 3/4" em metal marca KELLY.	10	7,60	76,00
Torneira p/ pia 1/2" em metal marca KELLY.	10	7,60	76,00
Engate de PVC tipo rabicho 40 cm. Marca ASTRA.	100	0,90	90,00
Sifão de PVC de 40 mm. Marca ASTRA.	40	2,10	84,00
Tampão de PVC liso 3/4" marca FORTILIT.	20	0,17	3,40
Tampão de PVC liso 1/2" marca FORTILIT.	20	0,17	3,40
Plug de PVC de 3/4" marca FORTILIT.	20	0,10	2,00
Plug de PVC de 1/2" marca FORTILIT.	10	0,07	0,70
Junção Y PVC de 100 x 75mm. Marca FORTILIT.	5	3,90	19,50
Junção PVC de 100 x 50mm. Marca FORTILIT.	5	2,20	11,00
Te de PVC de 100 mm. Marca FORTILIT.	5	2,50	12,50
Curva PVC de 100 mm. FORTILIT.	5	3,30	16,50
Registro de pressão 1/2" de metal marca KELLY.	10	3,70	37,00
Registro de pressão 3/4" de metal marca KELLY.	10	3,90	39,00
Registro de gaveta 1/2" de metal marca KELLY.	20	5,20	104,00
Registro de gaveta 3/4" de metal marca KELLY.	20	5,40	108,00
Zarcão líquido lata de 3600 ml. Marca SOLVENTEX.	20	11,00	220,00
Tinta branco gelo a base d'água lata de 18 litros marca KILATEX.	15	27,00	405,00

	Tinta branco neve a base d'água lata de 18 litros marca KILATEX.	5	27,00	135,00
	Tinta esmalte verde folha p/ aplicação em superfícies metálicas lata de 3600 ml. Marca RENNER.	20	17,50	350,00
	Ácido muriático de 1 litro marca SMELIMP.	10	1,70	17,00
	Tela para alambrado fio 14 malha 2 1/2" com 1,20 de altura marca VISÃO.	300	3,59	1.077,00
	Tela para alambrado fio 14 malha 2 1/2" com 1,80 de altura marca VISÃO.	300	3,59	1.077,00
97NE00192	NÚCLEO COMÉRCIO DISTRIB. E REPRESENTAÇÃO LTDA Refere-se a anulação da 97NE00174 por ter havido duplicidade de especificação dos itens: 10 e 11. Núcleo Bandeirante - RA VIII.	1	1.587,00	1.587,00
97NE00193	NÚCLEO COMÉRCIO DISTRIB. E REPRESENTAÇÃO LTDA Broca de aço rápido de 3/8 comum marca IRVIN. Broca de aço rápido de 1/8 comum marca IRVIN. Broca de aço rápido de 3/16 marca IRVIN. Broca de aço rápido de 5/16 marca IRVIN. Cadeado Nº 02 35mm. Marca BRASIL. Cadeado de 40 mm. Marca BRASIL. Lâmpada incandescente de 40w marca FHILLIPS. Lâmpada incandescente de 60w marca FHILLIPS. Lâmpada a vapor de mercúrio 250w marca FHILLIPS. Lâmpada a vapor de mercúrio 400w marca FHILLIPS.	10 50 10 10 50 30 100 100 15 20	3,15 0,67 0,96 1,98 4,00 4,39 0,54 0,54 15,60 20,50	31,50 33,50 9,60 18,90 200,00 131,70 54,00 54,00 234,00 410,00
97NE00209	CONSTRUTORA MONTE EVERESTE LTDA Despesa com execução de obra para construção de 1 (uma) quadra de esporte polivalente na Divinéia conf. especificações e cronograma físico financeiro peças do presente processo.	1	25.884,99	25.884,99
97NE00210	CONSTRUTORA MONTE EVERESTE LTDA Despesa com a execução de obras para calçada em concreto para cooper/lazer na Divinéia, conforme especificações e cronograma físico financeiro peças do presente processo.	1	22.754,16	22.754,16

A DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/97

Processo N.º 145.000.593/97

DATA DA ABERTURA: 22/08/97 HORÁRIO: 10:00h

OBJETO: Aquisição de material de consumo (café torrado e moído e açúcar cristal), conforme o anexo do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicados. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas, localizada na Av. Vargem da Benção, chácara nº 03 Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas do telefone (061) 334.2590 - Fax: 334.1225.

Recanto das Emas/DF, 8 de agosto de 1997
HILTON QUEIROZ ACTIS
residente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/96 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

Processo: 143.000.298/96. Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Construtora Renascer Ltda. Objeto: Execução total da obra de construção do Centro Comunitário da Qr 100 de Santa Maria - DF, sob o regime de empreitada por preço Global. Da Retificação: Cláusula Primeira - A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: 8.1 - O Contrato terá vigência de 70 (setenta) dias a contar da sua assinatura; 8.2 - O prazo para a execução da obra será de 35 (trinta e cinco) dias contados, a partir da Ordem de Serviço; 8.3 - O recebimento provisório se dará após a conclusão da obra em 03 (três) dias do recebimento da comunicação pelo responsável da fiscalização; 8.4 - O recebimento definitivo do objeto contratado será de 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório e a comprovação da adequação da obra aos termos contratuais. Data da assinatura: 22/04/97. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência. Signatários: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: Isaurino Damasceno de Souza, na qualidade de Procurador; Testemunhas: Wilson Mendes do Nascimento, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças e Patrícia Pereira da Silva, Secretária Administrativo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78, de 25.4.97, pag. 2968.

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/97

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
INEXIGIBILIDADE			
150	Banco de Brasília S/A Reforço ao Empenho n.º 97NE00003 para custear despesas com aquisição de vale - transporte para servidores desta RA.		3.200,00
151	Viação Anapolina Ltda. Reforço ao Empenho n.º 97NE00004 para custear despesas com aquisição de vale - transporte para servidores desta RA.		600,00
154	Banco do Brasil Custear despesa com ressarcimento de salários e encargos sociais referente à requisição de servidor para esta RA.		6.151,41
155	TCB - Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Despesa destinada ao ressarcimento de salários e encargos sociais referente à requisição de servidor para esta Administração Regional.		3.776,57
156	CAESB - Companhia de água e Esgoto de Brasília Reforço ao Empenho n.º 97NE00005, para custear despesas com água e esgoto nos Prédios desta RA.		1.000,00
166	TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília Reforço ao Empenho n.º 97NE00028 para custear despesas com serviços telefônicos dos Prédios e Próprios desta RA.		4.000,00
169	TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília Custear despesa com aquisição de linha telefônica, instalada nesta Administração Regional.		204,08

DISPENSA			
153	Moura & Moura Ltda. Despesa com aquisição de gás liquefeito em botijões de 13Kg.		100,00
172	S/A Correio Braziliense - Departamento de Assinaturas Custear despesa com assinatura anual do Jornal Correio Braziliense		408,00
173	J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília) Custear despesa com assinatura anual do Jornal de Brasília		232,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/97

PROCESSO: 144.000.304/97

ABERTURA: 15/08/97

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA ADM. REGIONAL/RA-XIV

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião constituída pela Ordem de Serviço de 10 de julho de 1997 torna pública para conhecimento das empresas interessadas a abertura da Licitação em epígrafe, no dia, horário e local indicados no preâmbulo.

O Convite encontra-se a disposição dos interessados na sala 21 da Administração Regional de São Sebastião nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 335-1022, 335-1065 e FAX: 335-1271.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/97-CPL/SEFP

PROCESSO Nº: 040.001.409/97

OBJETO: Aquisição de material para manutenção em geral - elétrico, hidráulico, telefonia, ferragem, vidraçaria, pintura, marcenaria e pisos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público que o resultado da Tomada de Preços em epígrafe, está afixado em quadro de aviso no térreo do Edifício Vale do Rio Doce. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 7 de agosto de 1997.

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 219/96 (*)

PROCESSO Nº 040.005.496/96. PARTES:DF/SEFP X GESTEMAQ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997, relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de arquivos e fichários NG, para esta Secretaria. NOTA DE EMPENHO: 00088/97, emitida na modalidade estimativo, em 05/02/97, sob o evento 400091, no valor de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais) pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 300700212010002: FR: 000; UO: 19101; ND: 349039 VIGÊNCIA: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/96 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Salomão Gonçalves Cavalcante, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 87, de 9.5.97, pag. 3354.

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
JULHO/97

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 31 de julho de 1997, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
CONCORRÊNCIA					
548	Reforço NE 335/97. Para atender despesas com serviços de processamento de dados na preparação de documentos, entrada de dados, serviços técnicos especializados para esta Secretaria.			510.000,00	POLITEC LTDA
DISPENSA					
554	Reforço NE 446/97. Para atender despesa com a prestação de serviços na área de informática para esta Secretaria.			480.000,00	CODEPLAN - Companhia de Desenv. do Planalto Central
592	Reforço NE 048/97. Para atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN Qd 02, Bl K.			55.000,00	WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA

A DIVISÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/97

Abertura: 27/08/97 às 15:00 horas;
Objeto: Recuperação da laje e modificação da cobertura e esquadrias na Escola Classe 106 Norte; CRC da Novacap; Atividade: Edificações; Grupo: 03; Subgrupo: 03.10 Categorias: A ou B ou C ou D.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a referida Tomada de Preços encontrava-se adiada "Sine Die", cuja publicação no DODF ocorreu no dia 16/07/97.

O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 26/08/97.

Brasília, 8 de agosto de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 044/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar. Brasília, 08 de agosto de 1997. EVERALDO MENDONÇA - Presidente/CPL.

Brasília, 8 de agosto de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 258/97

Processo: 061.003843/97

Objeto: Aquisição de veículo p/transporte de 05 pessoas/outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epigrafe prevista para o dia 13/08/97, às 10:30 horas foi prorrogada para o dia 27/08/97, às 11:00 horas, face a alteração do anexo do edital. O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados a partir do dia 12/08/97, na Secretaria de Comissão. Maiores esclarecimentos pelo telefone 226.8239, ou pelo FAX 322-0778.

Brasília, 8 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 209/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 209/97, Proc. 061.003910/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 8 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADA DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma
218/97	01	CASA DAS SERINGAS COM.PROD.MÉD.HOSP.LTDA
	02 e 05	UNICOM PROD. HOSPITALARES LTDA
	03	SVM PROD. HOSP. LTDA
	04	BRÁSILIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
	10,12 e 13	ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	11	BRASMÉDICA HOSP. E ORTOPÉDICA LTDA
	06 a 09,14 e 15	Revogados
		Firma Desclassificada
	11	SAÚDE COM. PROD. HOSP.LTDA

CONVITE

Nº	Itens	Firma
343/97	01	VULCÃO DA BORRACHA LTDA
	02	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA
		Firmas Desclassificadas
	01 e 02	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPEC. LTDA COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA

Brasília, 8 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASILEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, convocados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 18 de agosto de 1997, às 15:00 horas na Sede da Companhia, situada no

Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - SAP, nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos

- Prestação de Contas do Exercício de 1996;
- Relatório do Organizador do Processo;
- Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia acompanhados dos Pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal;
- Aprovação da proposta para aumento do Capital em razão das reservas consoante no Artigo 167 da Lei nº 6.404/76;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

Brasília, 4 de agosto de 1997

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/97
TIPO TÉCNICA E PREÇO.

Para aquisição de microcomputadores, impressoras e outros. DATA E HORÁRIO: 12/09/97 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF., 8 de agosto de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de julho/97.

JULHO/97	
1-UNISYS	= R\$ 539.155,98
2-CTIS	= R\$ 141.831,15
3-NOVACAP	= R\$ 684.301,65
4-ATUAL PROPAGANDA	= R\$ 94.190,02
5-ABC-BULL	= R\$ 285.875,06
6-MICROTEC SIS. IND. E COM.	= R\$ 218.072,00

Brasília, 7 de agosto de 1997
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo documentação e as propostas referentes à CONCORRÊNCIA Nº 14/97-CEB, para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, para o dia 15/08/97, às 14:30 horas, no mesmo local indicado no edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo documentação e as propostas referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97-CEB, para prestação de serviços de construção de Iluminação Pública, para o dia 27/08/97, às 14:30 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 07 de agosto de 1997
JOSÉ CARLOS ERVLHA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 88 A 92/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 088/97, 089/97, 090/97, 091/97 e 092/97-CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 088/97 para aquisição de hidrômetros tipo taquimétrico, multijato e Woltmann.
Data de realização: 02 de setembro de 1997, às 15:00 horas.
Tomada de Preços nº TP - 089/97 para aquisição de calculadoras, aparelhos telefônicos, máquinas de escrever eletrônicas, estabilizador, refrigerador elétrico, fogão, bebedouro, ventilador, circulador de ar, condicionador de ar, transceptor móvel, plotter, projetor, retroprojetor, tela para projeção, vídeo cassete, projetor de slides, filmadora VHS, micro-systems (toca CD,

duplo deck etc), televisor com vídeo e balanceador de coluna.

Data de realização: 03 de setembro de 1997, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 090/97 para aquisição de transmissor/indicador ultrassônico, de nível; transmissor/indicador de pressão, microprocessado, tipo sanitário; transdutor universal de grandeza elétricas/medidor de energia para melhorias e modernizações da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto.

Data de realização: 03 de setembro de 1997, às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 091/97 para aquisição de cabos (multicondutor, amarelo, para trator, para câmara com e sem luzes externas e para lâmpadas), kit reparo e de sapatas para esteiras, extensor p/ trator e para "skate" e lâmpadas HPL-6 e 8.

Data de realização: 04 de setembro de 1997, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 092/97 para aquisição de materiais de expediente (corretor líquido, bobina, caixa p/ arquivo, revelador p/ papel, pasta a-z, etc).

Data de realização: 04 de setembro de 1997, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 8 de agosto de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 009/97-CAESB, foi revogada, por razões administrativas.

Brasília, 7 de agosto de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 065/97-CAESB publicado no DODF nº 151 de 06/08/97, página 6050, onde se lê:

CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 08, 12, 20, 21, 25, 37, 38, 50, 55, 61, 64 e 68, com o valor total de R\$ 31.606,00; CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 19.B, 26, 31, 48, 49, 60, 63, 71 e 72, com o valor total de R\$ 82.605,00 e COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 03, 04, 22, 24, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 54, 56, 57, 59, 66.A, 66.B, 66.C, 74.A, 74.B e 74.C, com o valor total de R\$ 81.682,63.

leia-se:

CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 09, 12, 20, 21, 25, 37, 38, 41, 50, 55, 61, 64 e 68, com o valor total de R\$ 31.606,00; CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 31, 48, 49, 60, 62, 71 e 72, com o valor total de R\$ 82.605,00 e COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 03, 04, 22, 24, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 54, 56, 57, 59, 66.A, 66.B, 66.C, 67.A, 67.B, 67.C, 74.A, 74.B e 74.C, com o valor total de R\$ 81.682,63.

Brasília, 8 de agosto de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 3/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 003/97-CAESB, da forma que se segue: CERÂMICA MARISTELA S/A, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06 e 07 do Lote I, com o valor total de R\$ 22.791,13; CERÂMICA PARAPUAN LTDA, vencedora dos itens 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do Lote I, com o valor total de R\$ 43.141,63; SANTA LUZIA TORRE FORTE LTDA, vencedora dos itens 01 e 02 do Lote II, com o valor total de R\$ 181.712,25; LIDERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 04 do Lote III, com o valor total de R\$ 56.598,50; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do Lote III, com o valor total de R\$ 121.294,80; DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES MARIAL LTDA, vencedora dos itens 03 e 04 do Lote IV, com o valor total de R\$ 9.940,75; TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora do item 01 do Lote IV, com o valor total de R\$ 97.372,80; FLEXOR COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E BORRACHAS LTDA, vencedora do item 02 do Lote IV, com o valor total de R\$ 4.054,40.

CONVITE Nº 166/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 166/97-CAESB, da forma que se segue: firma WALLACE & TIERNAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com o valor total de R\$ 3.048,40 (três mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

Brasília, 8 de agosto de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 057/97-CAESB, da forma que se segue: TRIEL - PROJETOS E MONTAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Brasília, 7 de outubro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 008/97. PROCESSO Nº 102-123556/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Firma Multicópias de Brasília e Comércio Ltda. OBJETO: Prestação Mensal durante o prazo de sua vigência dos serviços de cópias xerográficas e heliográficas. VALOR GLOBAL: R\$ 1.234,80. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 018/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39. PRAZO: 31.12.97. RECURSOS: IDHAB-DF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 28.07.97. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Tássia Menezes Regino e Demóstenes Marques, assistidos por Paulo César Campos. P/CONTRATADA: Silvana Lina Siqueira.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7/96

RE-RA/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 020/97. PROCESSO Nº 102-119.351/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Olympia Comercial - V.G. Carvalho e Cia Ltda. OBJETO: Re-Ratificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 003/96, de 02.09.96, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/96. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 29.07.97. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Tássia de Menezes Regino, Demóstenes Marques, assistido por Paulo César Campos. P/CONTRATADA: Vanderlei Gomes de Carvalho.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00541 DATA DA EMISSÃO: 22/07/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Patrícia Milanez Guimarães. PROCESSO Nº: 052-000.996/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349036 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite 15/97-CPL/PCDF. VALOR: R\$ 2.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Aulas de Inglês na Academia de Polícia Civil Turma B PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00613. DATA DA EMISSÃO: 06/08/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Serviços Especializados Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.888/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00014. VALOR: R\$ 130.272,77,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários. PRAZO: até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 97NE00614. DATA DA EMISSÃO: 06/08/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.887/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00013. VALOR: R\$ 105.649,70 ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche) em 1997. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 97NE00617. DATA DA EMISSÃO: 06/08/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Promofoto Comércio e Representações Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.613/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00094. VALOR: R\$ 4.588,45. ESPECIFICAÇÃO: Serviços Fotográficos e de som, revelação de slides para PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00619. DATA DA EMISSÃO: 06/08/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: OSM Consultoria e Sistemas. PROCESSO Nº: 052-052-000.227/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00262. VALOR: R\$ 2.934,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção do sistema integrado de gestão de pessoal - SIGESP. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00620 DATA DA EMISSÃO: 06/08/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Startec Científica. PROCESSO Nº: 052-001.600/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00263. VALOR: R\$ 4.801,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, em equipamentos de laboratórios do Instituto de Medicina Legal e do Instituto de Criminalística. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00616. DATA DA EMISSÃO: 06/08/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S.A. Telecomunicações. PROCESSO Nº: 050-003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 052/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00011. VALOR: R\$ 8.050,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação e Manutenção preventiva e corretiva de 130 aparelhos receptores pessoais de mensagens BIP. PRAZO: até 30 de junho de 1999.

NÚMERO: 97NE00618. DATA DA EMISSÃO: 06/08/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Muith-Tec Assistência e Comércio de Máquinas Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.730/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativa. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00164. VALOR: R\$ 3.500,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em duas máquinas off set MULTILITH 1250N. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

AVISO DE SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/97

OBJETO: Aquisição de material elétrico e fotográfico para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL/PCDF informa aos licitantes que será realizado sorteio, no dia 12.08.97, às 08h30m, na sala de reuniões situada na sua sede, no SGON, Quadra 05, lotes 02/07, Brasília-DF tendo em vista o empate ocorrido entre as empresas que apresentaram o menor preço nos itens 12, 13 e 19.

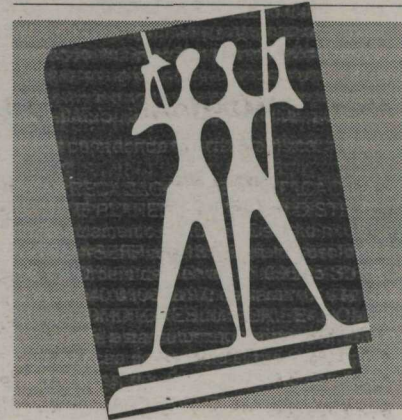
Brasília, 8 de agosto de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/97

OBJETO: Contratação de empresa para revisão geral e conserto, com reposição de peças, em arquivos eletromecânicos da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora na licitação acima a empresa REIMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM DUPLICADORES LTDA.

Brasília-DF, 8 de agosto de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



O povo em 1º lugar



PROGRAMA
EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas. O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 003/97-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Banco do Brasil; PROCESSO: 081.001876/97; OBJETO: Administração e pagamento dos benefícios do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público aos servidores da FCDF, conforme Decisão 146/97, do Egrégio Conselho Deliberativo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; NOME DO EXECUTOR: FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA; DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 1997; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; ASSINATURA: p/ENTIDADE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/ADMINISTRADOR: ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 054/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Instrumental Produções Musicais Ltda; PROCESSO: 081.000677/96; OBJETO: Suplementação de seus recursos em mais R\$23.499,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), correndo a despesa a conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0215/97-FCDF, Fonte 000, Atividade 2041.0001, Elemento 34.90.39., tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: DENIS BIGELI TORRE; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 344/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Mercásio Representação de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda; PROCESSO: 081.000904/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, programada para o dia 31/07/97, 01 e 03/08/97 às 20 horas e dia 02/08/97 às 21 horas, para realização do espetáculo "VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA", tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LARA DANTAS DE SÁ E BENEVIDES; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 345/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Músicos Associados Ltda; PROCESSO: 081.000912/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, programada para o dia 13/08/97, às 10 e 16 horas, para realização do espetáculo "A ARCA DE NOÉ", tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$75,00 (setenta reais); DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: KATIA NADIEJA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 30/97

TIPO: Menor Preço

PROCESSO: 210.000.368/97

OBJETO: Serviço de Restauração de Placas de Sinalização Turística.

DATA DA ABERTURA: 20 de Agosto de 1.997

Horário: - 16:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.

Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1997
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/94

Processo: 191.000.270/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC/DF; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 105/94; Data de Assinatura: 30/07/97; Vigência: 31/07/97 a 31/10/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Francisco de Assis Sabino Dantas, Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/97 (*)

PROCESSO N.º: 094.000.407/97. PARTES: SLU/DF e SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 36/97, a contar de 3 de agosto de 1997, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. DOS ANEXOS: Passam a fazer parte integrante do Termo Aditivo ora firmado, como se nele transcritos fossem, os Ofícios n.ºs 873, 893, 919 e 1.023/97-GAB/DM-SLU/DF, e a Carta da CONTRATADA, de 21/7/1997. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/7/1997, data da assinatura, com todos os seus efeitos a partir de 3/8/1997. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato acima enumerado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GETÚLIO NERI CARDOSO, Procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 150, de 7.8.97, pág. 6018.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 07/08/97 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para coletor-compactador da marca Planalto, modelo CLP 12.000 ES.

Brasília, 7 de agosto de 1997

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 5/97

TCDF - 372/93. Com fulcro na Decisão nº 4269/97, de 01.07.97, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor MARCOS BRAGA FERREIRA - ex-servidor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição nesta 3ª Inspeção de Controle Externo, localizada no Anexo do Ed. Palácio Costa e Silva, 9º andar, Praça do Buriti, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 18h30min.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

EDITAL Nº 6/97

TCDF - 372/93. Com fulcro na Decisão nº 4269/97, de 01.07.97, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor PEDRO RONALD MARANHÃO BRAGA BORGES - ex-servidor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição nesta 3ª Inspeção de Controle Externo, localizada no Anexo do Ed. Palácio Costa e Silva, 9º andar, Praça do Buriti, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 18h30min.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a JORGE COSTA DO NASCIMENTO, res. EQNP 01-05 BLOCO B LJ 06, SALA 01, Ceilândia Norte, Brasília-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado, por parte de ABN-AMRO Bank, com sede na SCRS 503 BL. B LOJA 25, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Nº: 154419 em 18/06/97; com as seguintes características: REF.: Contrato nº 2000324811-8, datado de 07/01/97, Prestação 05/24, vencimento 07.06.97, valor 258,40 CRU; com o seguinte teor: "Prezados(s) Senhor(s), Solicitamos providenciar o pagamento das prestações especificadas, do Contrato em referência. Pedimos notar que, de acordo com o paragrafo 2º do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/69, a falta de atendimento a esta Notificação ensejará, de nossa parte, a adoção de medidas judiciais cabíveis, ficando V.Sa. ciente estar, desde já, incurso nas penas de mora, o que nos permitirá promover a ação de busca e apreensão, ação de depósito ou, ainda, a execução por título extrajudicial contra o (s) FINANCIADO (s) e seu(s) AVALISTAS (s), para quem estamos remetendo cópia da presente. Na expectativa de suas providências, subscrevemo-nos. Atenciosamente. (via-se assinatura ilegível), Banco ABN AMRO S.A." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 07 de agosto 1.997.

(DAR R\$ 53,40)

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a: 1) EMBALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, End. SCLS Q.116 BLOCO A LOJA 29, BRASÍLIA-DF; e a tantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados por parte de BANCO SUDAMERIS DO BRASIL, AGENCIA BRASÍLIA-DF, com sede na SCRS 513, BLOCO B LOJAS 15/19 BRASÍLIA-DF documentos que foram protocolados e registrados em microfilmes, respectivamente, sob os Número: 1) 157716 em 14.07.97; com as seguintes características, respectivamente: 1) Aos cuidados de seu representante legal: Sr. Eduardo Henrique do Amaral Pessoa, CPF: 183.803.281-91 e Sra. Ana Maria Gurgel Leite, CPF: 471.408.011-34. Ref.: CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE Nº 936/95 COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA FIRMADO EM 14/06/95. COM VENCIMENTO EM 12/09/95. Consoante o contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 936/95 firmado em 14/06/95, foi concedido a V.Sas. um empréstimo no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Em garantia ao pactuado, foi dado em alienação fiduciária os seguintes bens: -Fodr/Escort XR3- Placa:BR7212- Ano fab/mod. 1987- Cor: Branca-Combustível: Alcool-Chassi:9BFLXLLAHBE63880. -Fiat/Uno CS IE-Placa: JDW 4591- Ano fab/mod 1994/1995-cor: BRANCA-Combustível: GASOLINA- Chassi: 9BD14600R53B1836. Diante de solicitação de composição de V. SAs, foram liberados os bens para venda, cujo produto foi aplicado na amortização da dívida. Ficando ajustado, ainda, caso o valor da venda dos bens não fossem suficientes para liquidação da totalidade do crédito do Banco, o creditado, seus avalistas continuariam pessoalmente obrigados ao pagamento do saldo devedor remanescente atualizado. Ocorre que até a presente data V. S.as. não efetuaram o pagamento devido, razão pela qual vimos, por meio da presente, notificá-los e efetuarem o pagamento do saldo devedor remanescente, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contadas a partir do recebimento desta, devidamente corrigido monetariamente e acrescido dos encargos até a data do efetivo pagamento. Salientamos que o não atendimento à presente notificação acarretará o imediato ajuizamento as medidas judiciais cabíveis, correndo por conta de V. S.as. as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre o valor atualizado do débito. Valor principal R\$ 31.500,00. Saldo devedor no vencimento: R\$ 38.732,44. PRODUTO DA VENDA DOS BENS/ABATIMENTOS. 09/04/96 R\$ 3.970,00. 13.05.96 R\$ 5.167,30. 28/05/96 R\$ 2.832,70. SALDO DEVEDOR ATUAL: R\$ 65.118,81 (sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais e oitenta e um centavos) Cálculo com data base em 09/07/97. . Atenciosamente. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A (via-se assinatura ilegível). Certifico e dou fé que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 07 de agosto 1997.

(DAR R\$ 100,12)

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18509, 08-08-97.....	6.057
.DECRETO 18510, 08-08-97.....	6.058
.DECRETO 18511, 08-08-97.....	6.058
.DECRETO 18512, 08-08-97.....	6.058

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUAD, 08-08-97.....	6.058
.DESPACHO, SUCAR, 06-08-97.....	6.058

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 21, SUREC/DAT-DAR, 08-08-97.....	6.061
.ATO DECLARATORIO 300-*, SUREC/DAT, 28-07-97.....	6.060
.ATO DECLARATORIO 316-R, SUREC/DAT, 06-08-97.....	6.060
.DESPACHO, SUREC/DAT, 06-08-97.....	6.061
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 05-08-97.....	6.061

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 08-08-97.....	6.062
.INSTRUCAO 615, FEDF/DEX, 08-08-97.....	6.062

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 582, DETRAN/DG, 06-08-97.....	6.062
--	-------

SECRETARIA DE TRABALHO

.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 06-08-97.....	6.062
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 30-07-97.....	6.062
.DESPACHO, DEPEN/DG, 05-08-97.....	6.063

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 07-08-97.....	6.063
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-08-97.....	6.063

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

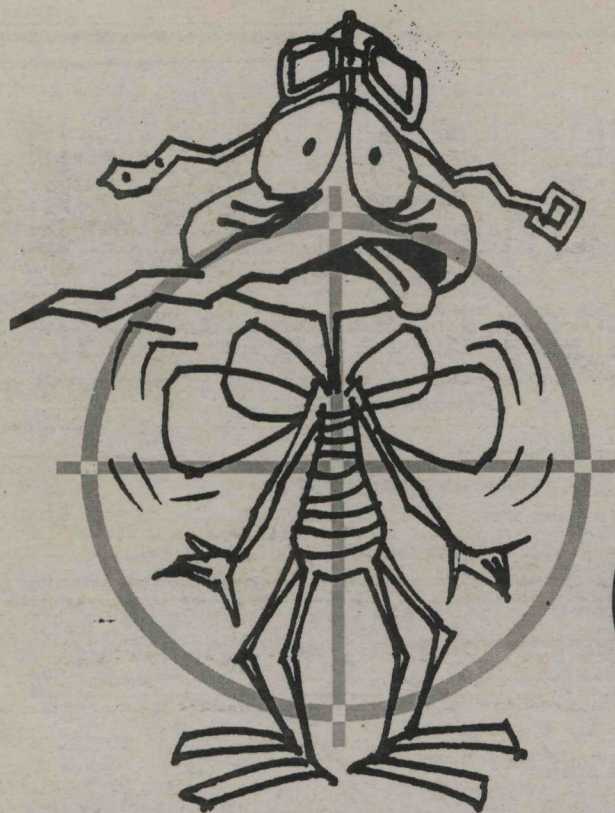
Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar



É o fim da picada.

Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.

O QUE É A DENGUE?

A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito **Aedes aegypti**. Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia. Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

COMO PREVENIR A DOENÇA?

Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito. Não podemos deixar água parada em:

- ▶ PNEUS VELHOS
- ▶ GARRAFAS VAZIAS
- ▶ JARROS DE PLANTAS
- ▶ CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS
- ▶ CISTERNAS
- ▶ COPOS PLÁSTICOS

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?

Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.

Os principais sintomas da doença são:

- ▶ FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;
- ▶ MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;
- ▶ FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?

Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.

O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

**DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.**

DisqueSaúde
160

SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar